

ATA N.º 9/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2014

No dia dezasseis de abril de dois mil e catorze, pelas dezassete horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reúne ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes as Sras. Vereadoras Adília Maria Prates Candeias, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, e os Srs. Vereadores Adilo Oliveira Costa, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, António Manuel da Silva Braz e Eduardo Alexandre Godinho Ferro.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para a presente reunião de Câmara, apresentado pela **Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho** e pelo **Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro**, convocou, respetivamente, o **Sr. António Manuel da Silva Braz** e o **Sr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro** para os substituir, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, na sua atual redação – vide Doc. 1 e Doc. 2 (documento um e documento dois) que se anexam.

Os pontos que constituem a *Ordem do Dia* da presente reunião são os seguintes:

PONTO UM – Primeira Revisão ao Orçamento 2014 e GOP 2014-2017;

PONTO DOIS – Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia de Quinta do Anjo, Pinhal Novo e União de Freguesias de Poceirão e Marateca, referentes à manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados;

PONTO TRÊS – Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho referente à conservação e manutenção de mobiliário urbano;

PONTO QUATRO – Alteração ao mapa de pessoal – 2014;

PONTO CINCO – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Alteração;

PONTO SEIS – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – despesas de funcionamento do edifício do 1.º ciclo do ensino básico da EB José Saramago – acertos ano letivo 2012/2013 e ano letivo 2013/2014;

PONTO SETE – Adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município e a empresa municipal Palmela Desporto;

PONTO OITO – Cobertura de resultados da Palmela Desporto, EM;

PONTO NOVE – Alteração aos Estatutos da ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal;

PONTO DEZ – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas;

PONTO ONZE – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Instrução Musical;

PONTO DOZE – Homologação da Hasta Pública para adjudicação do espaço de venda no Mercado Municipal de Palmela;

PONTO TREZE – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) – Alteração.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES / ASSUNTOS DIVERSOS

- **Comemorações do «25 de Abril»** – O **Sr. Presidente** refere que as comemorações dos quarenta anos do «25 de Abril» no concelho constituirão de novo um momento privilegiado de trabalho e de parceria entre o Município, as Juntas de Freguesia, o Movimento Associativo e a Comunidade Educativa.

As comemorações serão distribuídas ao longo do ano e contam com cerca de cento e cinquenta iniciativas que enaltecem Palmela enquanto «Concelho de Abril». Aproximadamente cinquenta entidades vão dinamizar exposições, palestras, debates, iniciativas desportivas, culturais e recreativas, com destaque especial para o intercâmbio associativo.

No dia vinte e cinco de abril, pelas onze horas, realizar-se-á no Cineteatro São João a sessão solene da Assembleia Municipal de Palmela, momento de intervenção política e de reflexo da participação dos cidadãos na construção da Democracia.

A Autarquia promove um conjunto de eventos centrais, nomeadamente:

- O espetáculo “Abril Jazz Mil”, em Palmela, uma parceria com a Sociedade Filarmónica Humanitária (SFH);
- O espetáculo “O Cante das Ervas”, em Pinhal Novo, com a atuação de Celina da Piedade;
- O espetáculo “Qualquer dia”, em Quinta do Anjo, com o canta/autor Samuel;

- A exposição documental “25 de Abril Um Cravo Vivo de Sonho” da União dos Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP) patente no Largo do Poço Novo, Quinta do Anjo, que percorrerá o restante do concelho ao longo do ano de dois mil e catorze;
- A exposição de cartazes e imagens “Marcas de Abril” na Galeria Municipal de Palmela;
- O Parque Mário Bento, em Poceirão, receberá de vinte e três a vinte e seis de abril as ‘Tasquinhas de Abril’, uma iniciativa em parceria envolvendo sete entidades daquela comunidade contando com o apoio da União das Freguesias de Poceirão e Marateca;
- No dia vinte e oito de abril, Águas de Moura será palco da peça de teatro “Os Barrigas e os Magriços”, a partir de um texto de Álvaro Cunhal.

Das iniciativas próprias que a Comunidade Educativa desenvolve no espaço escola, destaque para o encontro com o Poeta Joaquim Pessoa, na Escola Secundária de Palmela no dia vinte e três de abril e a recriação histórica de uma manifestação a realizar pela Escola Básica Hermenegildo Capelo no dia vinte e quatro de abril.

A Autarquia lançou o desafio a toda a Comunidade Escolar para um momento coletivo a realizar às dez horas e trinta minutos e às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril, com a interpretação da ‘Grândola Vila Morena’ - as famosas «grandoladas».

A nível regional, Palmela estará representada através das suas associações juvenis e do Bardoada - O Grupo do Sarrafo, no Festival Liberdade, a realizar nos dias nove e dez de maio no Concelho da Moita - uma iniciativa de âmbito regional promovida pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS).

Em setembro, Palmela receberá a ‘Exposição Roadshow - 40 Anos Região de Abril’, da AMRS, alusiva aos quarenta anos do «25 de Abril».

Por último, destaca que estas comemorações com uma expressiva participação dos agentes Educativos, Culturais e Desportivos locais são uma forma de afirmar os valores e as conquistas de «Abril», as transformações democráticas realizadas e uma forma de defender os avanços civilizacionais conseguidos com a «Revolução de Abril».

● **Semana descentralizada de Quinta do Anjo** – O **Sr. Presidente** refere que a próxima semana do ciclo das ‘Semanas da Freguesia’ será dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo e a reunião de Câmara respetiva realizar-se-á no próximo dia vinte e um de maio, pelas vinte e uma horas, em local a definir posteriormente. A ‘Semana da Freguesia’ de Quinta do Anjo decorre entre dezanove e vinte e três de maio.

● **‘Queima do Judas’** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que acontecerá no próximo sábado a iniciativa de ‘Queima do Judas’, a recriação de um ritual já muito antigo interrompido durante vinte anos, mas retomado pela CMP em parceria com o Movimento Associativo Local. A iniciativa realiza-se como habitualmente ao longo das ruas do Centro

Histórico da Vila de Palmela, culminando no Largo de São João com uma recriação final e a participação musical do 'Bardoadá - O Grupo do Sarrafo'.

Referir que a edição deste ano conta com dezasseis grupos participantes, um crescimento muito significativo tendo em conta que participaram no ano passado nove grupos, dos quais destaca:

- Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros";
- Sociedade Filarmónica Humanitária;
- A Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 40 Palmela;
- Grupo de Teatro ATA - Ação Teatral Artimanha;
- Grupo de Teatro Estranhamente Louco e Absurdo (TELA);
- Grupo de Teatro Sem Dono;
- Grupo de Teatro dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela;
- Grupo 'Bardoadá - O Grupo do Sarrafo';
- Grupo Coral "Ausentes do Alentejo";
- Grupo Informal Indiferentes;
- Associação Cultural DRACA;
- Sociedade Columbófila de Palmela;
- Grupo de Teatro Guizo;
- DançArte - Companhia residente no Cineteatro S. João;
- Grupo das Férias Culturais;
- Centro Social de Palmela.

Esta iniciativa tem como objetivo, por um lado, preservar e valorizar as tradições locais e, por outro lado, dinamizar o Centro Histórico da Vila de Palmela e potenciar cada vez mais a atratividade turística.

● **Ponto de situação referente às empreitadas - A Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que hoje mesmo foi consignada a empreitada da adaptação da sala de ensaios a funcionar na cave do Centro Municipal de Juventude de Pinhal Novo. A empreitada foi adjudicada por 19.144 € (dezanove mil, cento e quarenta e quatro euros) e o prazo de execução é de sessenta dias.

No dia de ontem foi adjudicada a obra de beneficiação do Centro Comunitário de Águas de Moura. Este é o segundo concurso porque o primeiro ficou «deserto».

A obra decorrerá em duas fases. Inicialmente proceder-se-á à remoção da antena e beneficiar-se-á a fachada, pese embora as pinturas da mesma só venham a ocorrer para setembro, depois das andorinhas se irem embora.

Nos próximos dias vai iniciar-se a empreitada de construção do caminho paralelo à linha de caminho de ferro em Fernando Pó. A empreitada foi adjudicada no dia trinta e um de março pelo montante de 61.443 € (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três euros).

Em fase de lançamento está o concurso da rotunda da EN 379 (Estrada Nacional) 379 e o novo acesso à estação da REFER, em Venda do Alcaide.

SAUDAÇÃO

O **Sr. Presidente** coloca à votação a admissão da Saudação "*Campeonatos Europeus de Orientação Pedestre e de Orientação de Precisão e uma Prova da Taça do Mundo*" para discussão e votação, sendo a sua **admissão aprovada por unanimidade**.

Na continuação, o **Sr. Presidente** apresenta a seguinte Saudação que se transcreve na íntegra.

SAUDAÇÃO – "*Campeonatos Europeus de Orientação Pedestre e de Orientação de Precisão e uma Prova da Taça do Mundo*"

"Terminaram hoje os Campeonatos Europeus de Orientação Pedestre e de Orientação de Precisão e uma Prova da Taça do Mundo.

Durante oito dias Palmela acolheu estes importantes eventos desportivos que contaram com a participação de mais de 750 atletas de 32 países.

O município congratula-se com a forma como várias entidades representativas de todo o território se envolveram na organização do EOC/ETOC.

De facto, para além da parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho e as Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo, este evento contou com o envolvimento dos seguintes agentes e entidades locais:

- Bardoada, Boombox, DançArte, Gaiteiros, Ivo Soares, Orquestra Nova de Guitarras e Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo, que atuaram em diferentes momentos do evento;
- Sociedade Filarmónica Humanitária, que disponibilizou o coreto do Largo de São João;
- [Os] proprietários dos terrenos onde decorreram as provas, destacando-se a Herdade das Paulinas, em Marateca, e o Arrábida Resort & Golf Academy, em Quinta do Anjo;
- [Os] produtores e comerciantes locais presentes no Centro do Evento;
- [O] comércio da Vila de Palmela que abriu portas no domingo, dia 13;
- [As] Associações de Pais e cerca de 30 crianças das duas escolas do 1.º Ciclo da Vila de Palmela, que participaram no desfile das nações;

- [E] os cerca de 50 trabalhadores do município que deram o seu melhor para que o evento fosse bem sucedido.

Louvamos a Federação Portuguesa de Orientação pela sua capacidade organizativa, pelo modo como mobilizou os seus clubes filiados e conseguiu ter uma organização com mais de 130 voluntários da modalidade que, durante estes dias, se dedicaram exclusivamente à organização do evento (a maioria longe do seu local de residência) e, ainda, cerca de 70 alunos das duas escolas secundárias.

Finalmente, uma nota de destaque para a Escola Secundária de Pinhal Novo que, durante 10 dias, acolheu o Centro do Evento. Durante este período a Escola garantiu a pernoita e alimentação diária a cerca de 130 pessoas.

O investimento realizado já teve algum retorno, designadamente a nível desportivo, turístico e económico. Estamos convictos que, no futuro, Palmela poderá ganhar ainda muito mais.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Palmela saúda, louva e agradece a todos os que direta ou indiretamente colaboraram para que os Campeonatos Europeus de Orientação Pedestre e de Precisão fossem um sucesso, demonstrando que Palmela é uma terra que sabe e gosta de receber bem quem a visita.”

Sobre a Saudação intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o Partido Socialista (PS) congratula-se com este evento até porque acredita que é uma forma de promover o concelho. O PS faz votos para que haja no futuro novas provas desta natureza, ou outras, desde que sejam para divulgação do Município. Pelo exposto, o PS apresenta o seu apoio e saúda os campeonatos ocorridos.

Destaque especial para a Freguesia de Marateca, pois contou com a realização da maioria das provas.

Submetida a Saudação, “Campeonatos Europeus de Orientação Pedestre e de Orientação de Precisão e uma Prova da Taça do Mundo”, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

MOÇÕES/SAUDAÇÕES

Na continuação o **Sr. Presidente** informa que foi presente o seguinte:

- Pela Coligação do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social-Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP), a Moção “*O «25 de Abril» de 74 é de todos nós*”;
- Pela Coligação Democrática Unitária (CDU), a Saudação “[*«25 de Abril»*] e [*«1.º de Maio»*] - *É urgente manter viva a chama da democracia, da liberdade e da esperança!*”;

— Pelo PS a Moção denominada "*40 anos do [«25 de Abril»]*" e uma Saudação ao «1.º de maio de 2014».

O Sr. Presidente coloca à consideração das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores a hipótese de se fundir os diversos textos apresentados de forma a ser apresentado um único documento subscrito por todas as forças políticas.

Face à sugestão apresentada pelo Sr. Presidente, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a Moção do PS e a Saudação da CDU fazem referências ao atual Governo. No entanto, para que o PPD/PSD.CDS-PP possa votar favoravelmente, e desde que a CDU concorde, o PS não tem problema em decidir no sentido do consenso, dado que valores mais altos se levantam.

Contudo, considera que face à interpretação que cada força política faz e face aos ideais que defendem, torna difícil haver um consenso absoluto e plasmar isso num documento único não é tarefa fácil. Considera que cabe ao Sr. Presidente encontrar a solução possível.

O **Sr. Presidente** interpela o Sr. Vereador Eduardo Ferro acerca da sua eventual concordância.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** concorda que se agregue os diversos textos desde que o PS retire o último parágrafo (a referência ao atual Governo) e a CDU retire o sexto parágrafo, pois apresenta uma visão muito própria e vai além da essência dos textos apresentados.

O **Sr. Presidente** refere que lamenta, mas que independentemente da forma - por exemplo, na Moção do PS são questões de forma, mas no conteúdo a CDU está sintonizada - é impossível deixar de projetar a necessária reflexão sobre os quarenta anos do «25 de Abril». Na sua opinião está-se perante a tentativa de deitar por terra e de fazer desmoronar um conjunto de conquistas que foram alcançadas. Refere nomeadamente:

- A destruição do Estado Social e de outras questões com que o povo português hoje se vê confrontado;
- O adiar de projetos de vida das famílias e dos jovens, pois veem o seu futuro penhorado;
- O trilhar de um caminho que a sociedade portuguesa não entendeu enveredar depois do «25 de Abril».

Pelo exposto considera que tratando-se de questões de conteúdo é muito difícil proceder a consensos pelo que a CDU não está disposta a retirar o referido parágrafo.

Pergunta às Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores da Oposição se subscrevem a Moção da CDU ou se pretendem manter os seus documentos para serem votados separadamente.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** aceita, em representação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores do PS, retirar os documentos apresentados pelo PS e subscrevem a Saudação da CDU.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** informa que pretende manter a sua Moção (*"O [«25 de Abril»] de 74 é de todos nós"*).

No seguimento, o **Sr. Presidente** coloca à votação a admissão dos seguintes documentos para discussão e votação:

- Pelo PPD/PSD.CDS-PP, a Moção *"O [«25 de Abril»] de 74 é de todos nós"*;
- Pela CDU e pelo PS, a Saudação *"[«25 de Abril»] e [«1.º de Maio»] - É urgente manter viva a chama da democracia, da liberdade e da esperança!"*.

Posto a votação a **admissão da Moção e da Saudação, foram ambos os documentos aprovados por unanimidade.**

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** apresenta a seguinte Moção que se transcreve na íntegra.

MOÇÃO – "O [«25 de Abril»] de 1974 é de todos nós"

«No dia 25 de [abril] de 1974 os portugueses conquistaram a liberdade e a democracia pela qual [há] tanto tempo ansiavam, um dia que ficará para sempre como um marco da história de Portugal. Tivemos oportunidade de conhecer o verdadeiro valor da liberdade, tendo sido uma das maiores conquistas dos cidadãos.

A liberdade é sem dúvida um dos maiores valores da humanidade e os portugueses perceberam isso e fizeram deste dia, um dia de todos e para todos nós. Após tantos anos houve finalmente um ponto de viragem para que todos os portugueses tivessem liberdade de expressão e pudessem viver em democracia.

O [«25 de Abril»] levou a que tenhamos hoje uma democracia consolidada, sendo este um facto pelo qual nós devemos sentir orgulho. Uma conquista plena de afirmação que transformou o nosso Portugal num [país] melhor e que, independentemente das opções político-partidárias de cada um e das diferentes opiniões de circunstância, a verdade é que esta transição valeu a pena e permitiu termos hoje uma democracia plena e para todos os portugueses.

Com a revolução de [«Abril»] foi também possível termos um Poder Local democrático e eleito diretamente pelas populações, algo que foi muito importante para o desenvolvimento dos nossos municípios e freguesias. Um poder local representado por todos os partidos políticos que ao longo dos mandatos deram um enorme contributo para a melhoria da qualidade de vida das nossas terras e das nossas gentes. Muito se fez e ainda hoje se faz, de norte a sul passando pelas ilhas, para que no dia a dia se possa continuar a construir a obra que nasceu do sonho do dia [«25 de Abril»] de 1974.

Como tal a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 16 de abril de 2014, saúda o 25 de [abril] de 1974, assinalando, na passagem do seu 40.º aniversário, a importância deste dia para

Portugal, enaltecendo o valor desta data histórica como património de todos e para todos os portugueses e como um legado português para o mundo livre e democrata.

Viva o 25 de [abril] de 1974

Viva a Liberdade

Viva Portugal.»

Sobre a Moção intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** considera que esta Moção é muito discreta, pois no segundo parágrafo refere que *“após tantos anos houve finalmente um ponto de viragem”*. Contudo, o que aconteceu não foi um ponto de viragem mas sim um golpe militar que se transformou numa revolução.

Considera que existe quem pretenda reescrever a história, ao não considerarem Salazar (António de Oliveira Salazar) e Marcello Caetano (Marcello José das Neves Alves Caetano) fascistas, quando na verdade o eram. Esse regime, que durou desde vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e seis até vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e quatro, castigou duramente o povo e foi responsável por um atraso quase centenário no desenvolvimento do país e levou para a prisão/degrado/exílio os melhores filhos e filhas do país.

Foi a «25 de Abril», essa alvorada gloriosa, que de facto não sendo um ponto de viragem contribuiu para uma transformação radical no país e, para muitos dos presentes que viveram esses momentos, certamente foi o melhor momento das nossas vidas.

Não concorda com as afirmações constantes no terceiro parágrafo da Moção, onde se lê que *“O [«25 de Abril»] levou a que tenhamos hoje uma democracia consolidada (...) e permitiu termos hoje uma democracia plena e para todos os portugueses”*. Considera que essa é uma visão muito redutora porque a Democracia não é só política, mas é também económica e social. Na sua opinião, Portugal está a regredir naquilo que são os valores do «25 de Abril» e está a regredir para valores tão negativos comparados aos valores do pós-guerra do século passado. Considera muito grave o que está a acontecer e tal não pode passar impune. Assim sendo, não se pode afirmar que estamos perante uma *“democracia plena”* pois ela, infelizmente, não atinge *“todos os portugueses.”*

Considera que este deve ser um momento de reflexão para todos, inclusivamente para o PPD/PSD, porque Sá Carneiro (Francisco Sá Carneiro) não defendia os valores que o atual PPD/PSD defende.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** acrescenta que não se pode contar só parte da história, aquela que é mais bonita e mais espelhada, e esconder as imensas dificuldades que a maioria dos portugueses está a passar, pelo que considera não ser possível, neste momento, demonstrações de grande contentamento.

A nível local, por exemplo, é certo que se está perante um Poder Local Democrático eleito, pese embora a existência de muitos atropelos a essa autonomia. No ínterim, não estamos perante a Democracia alcançada no período do pós «25 de Abril», pois ela é inexistente a nível económico, social e cultural.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** concorda com as anteriores intervenções e acrescenta a sua preocupação relativamente ao desemprego jovem e à emigração de quadros qualificados.

O **Sr. Presidente** considera que a Moção é um pouco apócrifa e evidencia a dificuldade que alguns sentem em escrever sobre o «25 de Abril». Contudo, a Maioria em Exercício vai votar favoravelmente.

Submetida a Moção, “O [«25 de Abril»] de 1974 é de todos nós”, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada, em representação dos eleitos da CDU e do PS, a seguinte Saudação que se transcreve na íntegra.

SAUDAÇÃO – “[«25 de Abril»] e [«1.º de Maio»] - É urgente manter viva a chama da democracia, da liberdade e da esperança!”

“Portugal comemora, este ano, o 40.º aniversário da Revolução dos Cravos. Momento maior da nossa História recente, o 25 de [abril] de 1974 ficará, para sempre, marcado na nossa sociedade e, principalmente, na vida e nas memórias de quem viveu o antes e o depois. A conquista da Liberdade e a consagração de direitos rejuvenesceu um país cinzento e cristalizado, atrasado muitas décadas face à Europa.

Fortes transformações económicas e sociais mudaram o Portugal de então, e o Poder Local Democrático é, talvez, a face mais visível dessa mudança. Libertado da repressão do regime fascista, o Poder Local assumiu a sua verdadeira identidade, de serviço público, para e com as comunidades, em estreita ligação com os seus ensejos, necessidades e preocupações.

As primeiras eleições democráticas para os órgãos das autarquias locais, a 12 de dezembro de 1976, assinalaram o início de um novo ciclo de trabalho e prosperidade, de norte a sul do país, com o Poder Local – em parceria, muitas vezes, com o movimento associativo – a contribuir, largamente, para mudar a realidade do país, ultrapassando, tantas vezes, as suas competências. Do saneamento básico ao abastecimento de água, da rede viária aos espaços verdes, da educação à cultura, ao desporto e ao lazer, o retrato da vida das nossas comunidades mudou profundamente nestas quatro décadas que nos separam.

No entanto, há quem tente, agora, reescrever a História, retirando importância àquela que foi uma das maiores conquistas de [«Abril»] e subvertendo o Poder Local Democrático. Mais do que a sua herança, é o seu futuro que está, cada vez mais, posto em causa por sucessivas alterações legislativas que pretendem retirar-lhe autonomia, empalidecê-lo, desvitalizá-lo.

Pela mão do atual Governo, a Lei da Extinção de Freguesias é, possivelmente, o mais rude golpe desta política de [descaraterização] do Poder Local, alterando o mapa autárquico à revelia da vontade das populações e dos órgãos eleitos, num claro desrespeito pela sua autonomia financeira e administrativa. A participação cidadã, que continuamos a defender como uma das conquistas mais preciosas da Revolução, perde força e espaço num contexto que volta a revestir-se de falta de diálogo e autoritarismo.

Com a Revolução de 1974, foi possível, para o povo português, voltar a celebrar o [«1.º de Maio»] e o direito ao trabalho com direitos. Também neste campo, os ataques às conquistas de [«Abril»] ganham contornos cada vez mais preocupantes e, a cada nova medida anunciada pelo atual Governo, mudam as regras - dos salários às reformas, das contribuições extraordinárias ao aumento inoportuno dos impostos, da precariedade forçada ao desemprego de longa duração. Como nunca antes, os reformados portugueses revoltam-se contra o roubo de uma vida de contribuições, as famílias adiam projetos de vida e os jovens [veem] o seu futuro penhorado por opções que não foram suas.

Em Palmela, escolhemos assinalar o 40.º aniversário da Revolução sob o lema de "40 Anos a Construir Abril". Porque entendemos que [«Abril»], os seus objetivos e os ideais que lhe deram forma ainda não estão cumpridos e há um longo caminho pela frente. É preciso continuar a solidificar fundações, alicerçar conquistas e limpar a voz, para que continue a ser possível cantar bem alto.

Até ao final deste ano, propomos um programa comemorativo que nos impele a refletir, mas também, a celebrar com cor e alegria, para que o cinzento não volte a ganhar terreno, toldando memórias e entorpecendo vontades. As comemorações dos 40 anos do [«25 de Abril»], em conjunto com o [«1.º de Maio»], devem mobilizar-nos a todos/as – eleitos/as, trabalhadores/as das autarquias, movimento associativo e populações – na defesa ativa dos valores de [«Abril»], das suas conquistas, do Poder Local Democrático e do respeito pela Constituição da República.

Reunida em reunião pública no dia 16 de abril de 2014, a Câmara Municipal de Palmela saúda os 40 anos do [«25 de Abril»] e o [«1.º de Maio»], e convida todos/as os/as autarcas, trabalhadores/as das autarquias, movimento associativo e populações a participarem no programa comemorativo."

Não havendo intervenções, foi **a Saudação, "[«25 de Abril»] e [«1.º de Maio»] - É urgente manter viva a chama da democracia, da liberdade e da esperança!", submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.**

- **Obras na Escola Básica n.º 1 (EB1) de Águas de Moura - O Sr. Vereador António Braz** destaca que as obras que estão a ser executadas na EB1 de Águas de Moura devem merecer a congratulação dos eleitos do PS, visto que é a concretização das reivindicações dos anteriores executivos da Junta de Freguesia. Recorda que durante muito tempo a CMP esteve

em divergência quanto a essa matéria com os Executivos do PS que governaram a Junta de Freguesia. Contudo, as obras, para bem das crianças, prontamente avançaram com a mudança de Executivo para a CDU que governa presentemente a Junta de Freguesia.

- **Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEBC)** - O **Sr. Vereador António Braz** questiona se a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) já se pronunciou sobre a instalação da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEBC) nas instalações do antigo quartel dos bombeiros de Águas de Moura.

Face às questões apresentadas, foram prestadas as seguintes explicações:

- **Obras na Escola Básica n.º 1 (EB1) de Águas de Moura** – (questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) - O **Sr. Presidente** refere que independentemente de quem reivindica, interessa é quem faz.

Refere que acompanhou outros executivos da Junta de Freguesia de visita àquela escola e que as questões eram apresentadas de forma muito diferente. Acontece que o atual Executivo da União das Freguesias de Poceirão e Marateca (UFPM) disponibilizou-se para trabalhar em parceria com a CMP. Por exemplo, a substituição da superfície de impacto no espaço de jogo e recreio é uma obra em parceria. Enquanto a CMP tratou das questões do sintético, a UFPM disponibilizou-se para fazer a sub-base.

É certo que nas visitas efetuadas constata-se a necessidade de levar a cabo um conjunto de pequenas intervenções, mas não cabia à CMP solicitar que a Junta de Freguesia as efetuasse, tanto mais que elas faziam parte das competências da Junta de Freguesia na sequência da assinatura do Protocolo de Delegação de Competências. Congratula-se pelo facto de agora essas intervenções estarem a ser realizadas por quem de direito.

Salienta que a sua postura, quer anteriormente como Vereador, quer agora como Presidente da Câmara, foi de total disponibilidade para as questões que eram colocadas com lisura, com disponibilidade para construir soluções por parte de qualquer Executivo da Junta de Freguesia. Prova disso foi a intervenção levada a cabo pela CMP no espaço exterior da escola quando se procedeu ao asfaltamento de uma área que faltava asfaltar. As questões foram colocadas e a Autarquia de imediato foi ao encontro daquilo que a Comunidade Educativa e que a anterior Presidente da Junta de Freguesia solicitavam para aquele espaço.

A CMP sempre esteve disponível. É evidente que as coisas acontecem mais depressa quando há disponibilidade para a parceria, para a assunção de responsabilidades. O combate político é importante mas considera que acima desse combate tem de estar o interesse das crianças e das pessoas que trabalham naquele estabelecimento de ensino.

Da parte da Autarquia houve a assunção do compromisso de começar a elaborar o projeto de ampliação da escola, para dotá-la de salas de estudo, e para proceder ao tratamento do espaço de jogo e recreio. Os Serviços têm estado empenhados nesse projeto, bem como no processo de candidaturas no âmbito do futuro Quadro Comunitário de Apoio (Portugal 20-20).

O **Sr. Vereador António Braz** refere que por vezes fica baralhado com as explicações apresentadas, pois depreendeu das palavras do Sr. Presidente que só com o atual executivo da UFPM é que foi possível formalizar uma parceria. Ficou a sensação de que os anteriores executivos da Junta de Freguesia não se interessavam pela escola, o que não corresponde minimamente à verdade. Com conhecimento de causa reconhece que os diversos executivos da Junta de Freguesia sempre defenderam e lutaram para que as obras fossem realizadas. Considera que o que se alterou foi a vontade política por parte da CMP em virtude do Executivo da UFPM ter passado a ser da CDU. Esse é, segundo a sua opinião, um facto quase indesmentível.

Considera que, para bem das populações, é bom que as obras tenham avançado. Só lamenta que essas questões não sejam postas um pouco de parte em defesa das próprias populações e, no caso em apreço, das crianças, porque crê que era isso o que os anteriores executivos da Junta de Freguesia defendiam e pretendiam para o seu território.

Quanto à impossibilidade de cooperação, solicita que o Sr. Presidente clarifique, pois não acredita que os anteriores executivos da Junta de Freguesia não tenham defendido o parque escolar aos seus cuidados, bem como as crianças que dele faziam uso.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** concorda com as opiniões expressas do Sr. Presidente e, na sua opinião, considera que o PS sempre desvalorizou o que a Autarquia realizou na referida escola, pois apesar da mesma ser muito antiga tem sido alvo de diversos melhoramentos significativos. Por exemplo, no mandato anterior a CMP substituiu-se à Junta de Freguesia na intervenção realizada nas casas de banho, pese embora não fosse da sua competência fazê-lo. Outra intervenção realizada foi o espaço do refeitório que presentemente está a ser alvo de melhoramentos.

Acrescenta que a escola tem sido paulatinamente alvo de melhorias tal como acontece nas restantes escolas do concelho. É objetivo da Autarquia conceder a alunos e professores as melhores condições possíveis, mas reafirma que assiste à Junta de Freguesia a assunção de responsabilidades, o que manifestamente não tem sido o caso.

O **Sr. Presidente** realça que o assunto está a ser empolado, pois pretende-se atribuir responsabilidades por quem fez mais ou quem fez menos. A discussão está a girar em torno de posicionamentos políticos quando, na sua opinião, dever-se-ia demonstrar satisfação pelo facto da escola estar a ser intervencionada.

Facto é que, na última visita realizada à escola, a Autarquia desafiou o Sr. Presidente da UFPM no sentido de assumir compromissos. Só com a corresponsabilização da UFPM é que se tornou

viável a realização das obras que estão a decorrer. E não se pense que foi fácil, pois o Sr. Presidente José Silvério também defende muito bem os interesses da freguesia, porque considera que não deve fazer despesas que não são da sua responsabilidade.

Contudo, refere que existem intervenções que decorrem do que está protocolado e que deveriam ter sido concretizadas em anos anteriores e não o foram. Assim sendo, as responsabilidades devem ser solicitadas ao anterior executivo da Junta de Freguesia. Considera que não pode haver cooperação desinteressada e garante que com o atual executivo da UFPM houve um conjunto de situações que foram contratualizadas e realizadas, quando no passado isso não se verificou.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude ao chão do refeitório como um bom exemplo de sinergia. A Autarquia tinha o processo parado, pois pretendia a substituição total do chão. Contudo, bastou uma simples conversa entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da UFPM para que o processo fosse desbloqueado.

Contudo, considera que o que está em causa são os critérios subjacentes às intervenções realizadas em escolas sediadas em outras sedes de freguesia. O PS não compreende os critérios que balizaram a intervenção e a construção de novos estabelecimentos escolares comparativamente com pequenas intervenções nesta escola. Na sua opinião, faltaram explicações. Primeiro, porque foram tomadas opções muito dispendiosas e, segundo, porque algumas revelaram-se desajustadas, como sucedeu na Escola de Cajados. É certo que o projeto da Escola de Cajados foi aprovado por unanimidade. Contudo, a Oposição aprovou o projeto politicamente, não o fez tecnicamente, porque não possui técnicos para o efeito.

Considera que o que está em causa, por coincidência ou não, é uma freguesia que, na altura, não tinha a cor da Maioria em Exercício e, nesse sentido, crê que se desenvolveram uma série de resistências e desentendimentos que obviamente impediam a colaboração. No entanto, afiança que o PS está muito satisfeito por finalmente, ultrapassadas as questões, a Autarquia estar a intervencionar a escola.

O **Sr. Presidente** esclarece que os investimentos no Parque Escolar foram realizados de acordo com uma reflexão profunda sobre as necessidades e sobre a Carta Educativa. Na altura, a CMP explicou aos diversos Executivos Socialistas da Junta de Freguesia as opções tomadas e as mesmas sempre mereceram concordância. Pese embora a necessidade de um edifício novo, havia que cuidar do existente, sobretudo, quando ambas as edilidades assinaram protocolos. As verbas disponibilizadas pela CMP deveriam ter sido canalizadas para investimentos na escola mas, contrariamente ao protocolado, foram utilizadas para outros fins.

Refere que teve oportunidade de escrutinar se efetivamente havia uma reorientação das verbas que eram recebidas para um investimento claro na conservação, tanto mais que o mesmo é conceção do Plano dos Centenários e, sinceramente espera que continue a sê-lo após a requalificação e reabilitação. As patologias identificadas tinham de ser resolvidas. Contudo, quando não se consegue resolver as situações, porque não se possui os meios humanos para o

feito, tem de haver cooperação e encontro de vontades ao invés de combate político. Mas ainda bem que se fala de Marateca, de obra e de proatividade. Pessoalmente, congratula-se pelo facto disso acontecer no mandato em que tem a responsabilidade de «puxar» por toda a equipa, sem exceção.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude ao logradouro que foi concretizado no último mandato da anterior Presidente da Junta de Freguesia. As reações internas foram muito favoráveis porque de facto aquele material fazia muita falta.

Em termos de Carta Educativa a visão da Autarquia em relação àquela escola era que ela era a segunda ou terceira que estaria em piores condições. Contudo, houve que levar em conta o índice de crianças porque houve algum receio, até da forma como as coisas eram apresentadas pela Junta de Freguesia, porque crianças da Escola de Fonte Parreira optaram pela Escola do Poceirão em vez da Escola de Águas de Moura como defendia a Autarquia. Considera que faltou maior compreensão, porque a ter existido provavelmente ter-se-ia resolvido esse problema. Considera que tal faz parte das relações entre edilidades. Facto é que isso nunca inviabilizou que os assuntos fossem discutidos abertamente com o anterior executivo da Junta de Freguesia.

Alude a um momento com o então Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Faustino. O saneamento no Bairro Margaça não se resolvia porque a maior parte daquelas populações não possuía as propriedades onde viviam em seu nome. Várias críticas se ouviam na Marateca. Contudo, fruto do empenhamento dos engenheiros e técnicos da CMP juntamente com o Sr. José Faustino foi possível desbloquear o processo. Quanto a tirar dividendos, quem quiser que os tire no futuro. Certo é que o Presidente da Junta de Freguesia fez o papel que lhe competia.

Considera não ser possível fazer o contraditório porque presentemente a CDU tem o pleno no concelho, mas mesmo que não tivesse, garante que nunca conheceu má vontade em relação a qualquer executivo de Junta de Freguesia que não fosse da cor da CDU. Finaliza por referir que as eleições acabaram e é chegada a hora de todos trabalharem em conjunto.

O **Sr. Presidente** refere que nem vale a pena chamar à colação outras experiências que são conhecidas e que se passam noutros concelhos. Considera que, em Palmela, como tem sido sobejamente repetido nos últimos anos em Assembleia Municipal, o ambiente democrático e de cooperação que existe é de facto exemplar.

- **Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEBC)** – (questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) - O **Sr. Presidente** informa que o espaço mereceu a visita do Sr. Comandante Operacional Nacional e da Sra. Comandante Operacional Distrital. O potencial do edifício foi reconhecido, bem como a necessidade de realizar obras para adequá-lo ao fim pretendido. Contudo, houve uma manifestação de hesitação inesperada por parte do Comando Nacional relativamente à disponibilidade para realizar as obras e até quanto à área do espaço

que pretendem utilizar. Apesar disso, o Município não fechou portas, pelo contrário. Foi reafirmado que a Autarquia está sempre disponível para colaborar desde que haja da outra parte alguma manifestação de vontade e investimento.

Acrescenta que, como se não bastasse, foi introduzida outra variável nesta cooperação que o deixou perplexo, pois foi solicitado que a Autarquia sinalizasse um terreno a ser cedido para efeitos de uma construção de raiz. Pese embora todos esses circunstancialismos, a CMP mantém abertura tendente à colocação da FEBC naquele espaço e sinalizou o terreno solicitado.

Tranquilamente aguarda-se decisão do Comando Nacional, sendo certo que pretende-se alguma definição, até para a Autarquia poder contratualizar com as restantes associações que já ocupam o espaço a gestão e a afetação de algumas zonas. Mas isso não impede o trabalho, nem de uns nem de outros, enquanto for a CMP o gestor e o árbitro da dinamização e da gestão do edifício.

Outro dos compromissos que não foi cumprido pela ANPC a nível nacional foi o envio, nas semanas seguintes, de um arquiteto da sua estrutura para orçamentar as obras a realizar de beneficiação dos espaços onde devia ser instalado a FEBC.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E PELA SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional/Divisão de Administração Geral/Secção de Licenciamentos

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pela Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 02.04.2014 e 15.04.2014, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 3 (documento três).

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 02.04.2014 e 15.04.2014, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 4 (documento quatro).

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à CMP que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre 02.04.2014 e 15.04.2014, no valor de 743.430,65 € (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa à presente ata como Doc. 5 (documento cinco).

TESOURARIA

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.04.2014, apresenta um saldo de 4.627.318,73 € (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.816.764,45 € (três milhões, oitocentos e dezasseis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 810.554,28 € (oitocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos).

ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O **Sr. Presidente** apresenta a seguinte proposta:

PONTO UM – Primeira Revisão ao Orçamento 2014 e GOP 2014-2017.

Proposta DADO 01_09-14:

«A 1.ª Revisão ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano [GOP] 2014-2017 tem por objetivo a inscrição no Orçamento do saldo da gerência de 2013, no valor de 4.412.140,16 € (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos) e efetuar diversos ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental do primeiro trimestre.

Receita:

Na receita o único movimento consiste na incorporação do saldo.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Redução das despesas com Pessoal em consequência da aplicação das reduções remuneratórias aprovadas pelo Orçamento [Geral do] Estado 2014, da diminuição de encargos com remunerações decorrentes da cessação de vínculos por motivo de aposentação e ainda, de ajustamentos em diversas rubricas resultantes de mobilidades internas para adequação dos recursos humanos à nova estrutura orgânica;
- Dotação de rubricas que se encontravam “a definir” no documento inicial;
- Reforço de diversas rubricas cuja dotação foi parcialmente consumida com encargos transitados do ano anterior;
- Reposição de verbas utilizadas nas 1.ª e 2.ª Alterações ao Orçamento;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação inicial definida de 15,8 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 20,3 milhões. As principais modificações introduzidas nas GOP são as seguintes:

Funções Gerais:

- Reforço da dotação da ação «Remodelação e Beneficiação de Diversos Edifícios»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas», bem como a inscrição de duas novas ações com execução no ano corrente e em anos futuros;
- Reforço e ajustamento dos montantes das rubricas dos subsídios a atribuir às Associações de Bombeiros Voluntários.

Funções Sociais:

- Reforço das dotações das rubricas afetas à «Conservação e Funcionamento das EB1/JI's [Escolas Básicas n.º 1/Jardins de Infância]»;
- Inscrição de nova ação «Projeto Aprender a Nadar»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Recuperação do Centro Histórico de Palmela», com execução no ano corrente e futuros, sendo as mais significativas destinadas a intervenções no Castelo de Palmela;
- Reforço da dotação dos pagamentos a efetuar à Simarsul [Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.];
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Redes de Distribuição (Água)»;
- Inscrição de nova ação «Centro de Recolha, Valorização e Triagem de Resíduos»;
- Reforço da dotação da obra “Construção da Ciclovía envolvente poente ao Pinhal Novo”;
- Reforço das dotações da ação “Hortas Comunitárias”;

- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Espaços Verdes/Paisagismo»;
- Inscrição de nova ação «Transferências para as Juntas de Freguesia - Manutenção de Mobiliário Urbano – Acordos de Execução»;
- Inscrição de nova ação com execução plurianual «Centro de Recolha Animal»;
- Inscrição de nova ação com execução plurianual «Centro de Recursos para a Juventude – Equipamento»;
- Reforço das dotações da ação «Conservação e Beneficiação de EJR [Espaços de Jogo e Recreio] e Polidesportivos»;
- Reforço da dotação ação «Apoio Associativismo (Desporto)».

Funções Económicas:

- Reforço da dotação da obra «Beneficiação da Estrada que liga o CM [Caminho Municipal] 1029 e a Circular norte à Autoeuropa»;
- Inscrição de nova ação «Transferências para as Juntas de Freguesia - Conservação da Rede Viária – Contratos Interadministrativos»;
- Reforço da dotação da ação «Conservação Permanente da Rede Viária».

Outras Funções:

- Redução de diversas rubricas referentes a «Encargos Transitados de Anos Anteriores».

O total do Orçamento após a 1.ª Revisão é de 44.087.140,16 € (quarenta e quatro milhões, oitenta e sete mil, cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos) que representa um acréscimo de 11,12% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2014 e Grandes Opções do Plano 2014/2017.»

Sobre a proposta intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS não tem nada a apontar e embora exista um conjunto de opções que parecem lógicas e sequenciais, existem outras opções que o PS faria de maneira diferente. Contudo, o documento em discussão consiste numa revisão de um plano anual que foi aprovado e que, em algumas opções, não corresponde às pretensões do PS.

Questiona se o reforço da dotação referente aos pagamentos à Simarsul dizem respeito exclusivamente com o que se encontrava como 'a definir', pois não sendo seria preferível efetuar o pagamento o mais rapidamente possível.

O **Sr. Presidente** esclarece que, em relação à dotação referente aos pagamentos à Simarsul, possivelmente estava suborçamentado. Acrescenta que o pagamento antecipado está previsto

mas que primeiramente seria necessário saber o montante disponível para o efeito para que depois, em fase de negociação, seja possível alcançar um acordo.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reforça que esse esforço deve ser feito em relação a outros fornecedores, nomeadamente, aos fornecedores que têm o seu negócio no concelho.

O **Sr. Presidente** relembra os esclarecimentos que prestou na Assembleia Municipal de Palmela. Nessa ocasião, informou que os pagamentos aos fornecedores com negócios no concelho estão dentro dos prazos de pagamento que a Lei prevê, não estando por isso em situação de dívida prolongada.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que, sendo assim, a sugestão apresentada fica sem efeito imediato.

Em relação ao reforço da dotação de ação ao Apoio ao Associativismo refere que o PS há muito se tem pronunciado sobre a omissão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e de um pleno entendimento quanto aos critérios subjacentes a esses apoios. Como exemplo cita o reforço verificado na área do Desporto em comparação com o associativismo juvenil, para o qual não se prevê qualquer verba. Por outro lado, julga ser razoável pensar-se que, neste aspeto, pode verificar-se um ajuste em relação às necessidades da Palmela Desporto. O subsídio à exploração foi, e bem, reduzido uma vez que baliza um esforço para a própria empresa. Contudo, a empresa não atingiu os resultados, e, em consequência, essa redução acabou por se traduzir nos valores negativos. Tal facto, não é estranho considerando o ambiente externo e a situação económica da empresa. Importa também compreender se a permissão do reforço da atividade associativa terá custos associados e se as associações têm condições para suportar esse mesmo custo. Em alternativa, a Autarquia pode assumir esses custos, como se pode constatar na presente proposta, mas há que ter a noção de que é um apoio substancial - cerca de 160.000 € (cento e sessenta mil euros).

Pese embora não haver matéria de opção, fruto da assertividade da explicação apresentada e pelo facto de ser reconhecido que, em termos gerais, a presente revisão corresponde às necessidades, o PS votará favoravelmente. Solicita que se pondere se estará a haver uma boa distribuição no apoio aos outros tipos de associativismo.

Em relação à "Aquisição e reparação de viaturas", não existe qualquer discordância, contudo, questiona se está previsto *rentings* futuros de maquinaria que a Autarquia necessita e que possa ser matéria de aluguer ou de cedência de outras entidades. A acontecer, é importante apurar se, nesse ponto, para além de se proceder a reparação e/ou substituição, a CMP terá custos futuros associados.

O **Sr. Presidente** assume que a Maioria em Exercício pretendia ter ido mais longe na contratualização, nomeadamente, de investimentos plurianuais de alguns projetos estratégicos previsto para o mandato. Contudo, entenderam não o fazer enquanto não estiverem mais bem definidos os termos em que as candidaturas da Autarquia, que estão a ser intensamente

trabalhadas, possam ser apresentadas. Assim que sejam conhecidos os regulamentos dos diversos programas, naturalmente, terá que ser necessário fazer opções muito corajosas, sob pena de se perderem tais financiamentos. Certamente serão opções políticas, de uma obra em detrimento de outra, mas a seu tempo o assunto será trazido à discussão para alteração das GOP's, sobretudo, no que diz respeito a obras para dois mil e quinze e dois mil e dezassete.

Acrescenta que, em função de opções, de circunstâncias e de oportunidades, há que proceder a ajustes e alterações, sacrificando-se algumas opções em detrimento de outras que possam constituir opções de desenvolvimento mais substancial, sustentável e estratégico para o concelho.

Quanto à segunda questão, pese embora o Sr. Vereador Pedro Taleço ter estudado o assunto, existe uma questão de princípio a ter em consideração. Sendo certo que grande parte da verba vai para utilização dos equipamentos, não se deve colocar a questão do associativismo desportivo como uma necessidade de receita da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E. M. Unipessoal, Lda.

O motivo prende-se com o facto de se estar perante uns meses de atraso relativamente a essa matéria. Aquando da última aprovação dos subsídios a atribuir aos clubes para pagamento de instalações, sublinhou-se que havia ainda por apurar a utilização de setembro a dezembro. Portanto, pese embora o conhecimento das verbas envolvidas, há que prever a utilização dos equipamentos até final do ano. Por outro lado, a CMP não pode alterar as regras a meio do campeonato.

Informa que, em virtude de passar a existir limites à utilização dos equipamentos, a Autarquia oficiou os clubes, no decorrer do presente mês, explicando as regras que serão implementadas a partir da próxima época desportiva. Obviamente haverá situações excecionais. Por exemplo, se o Palmelense Futebol Clube organizar um torneio na Páscoa e outro no verão, a Autarquia estará disponível para apoiar, pois tais iniciativas trazem muita gente ao concelho.

Garante que a CMP estará sempre disponível para prestar os devidos apoios, não obstante, os custos acrescidos, e que, perante a racionalização da utilização dos equipamentos, apurar-se-á da possibilidade de disponibilizar alguma dessa verba para outras associações/clubes que não utilizam as instalações. Contudo, isso só será plausível em função do plano de atividades dessas entidades. Concorde que isso não é visível noutras rubricas/áreas do associativismo, sendo que o apoio não se pode dizer que seja «zero». O que acontece é que, por vezes, não há transferências financeiras, contudo, existem muitos outros apoios significativos, como por exemplo, a cedência de instalações. A cedência do Cineteatro São João, por exemplo, custa à Autarquia no mínimo 500 € (quinhentos euros) por noite. Ora, como é evidente trata-se de um apoio.

Sempre que um determinado apoio para uma associação é proposto para aprovação, politicamente falando trata-se de um subsídio, mas quando se cede o Cineteatro São João fica a

sensação que a Autarquia não concedeu apoio nenhum. Como se compreende esta forma de pensar não é correta.

Acrescenta que noutros municípios todos estes pequenos apoios são todos trazidos a reunião de Câmara, mesmo que de uma cedência de uma camionete se trate. Isso pode ser feito em forma de informação, retroativamente, em pacote ou ratificação dos apoios já atribuídos. Realça que pessoalmente não discorda dessa maneira de trabalhar e que também em Palmela pode ser implementado. No último relatório da Assembleia Municipal, teve a oportunidade de sublinhar como positivo o facto de em algumas áreas ser apresentado a estimativa dos custos do apoio logístico e do transporte cedido. Considera que é importante isso ser feito, pois, por vezes, existem entidades que referem que *'a CMP, este ano, não deu apoio nenhum'*, quando na verdade disponibilizou transporte, logística e pessoal. É fundamental passar a contabilizar-se tais apoios, porque de outra forma aparece nas despesas correntes da Autarquia, quando na verdade trata-se de trabalho em prol das associações. Sugere que todos pensem muito bem como passar a tornar isso mais visível, ou pelo menos reconhecido por todos e entendível.

Conclui por destacar que os motivos expostos explicam esta verba muito significativa destinada ao associativismo desportivo e que nos próximos anos é esperado que se comece a reduzir e redirecionar para outras áreas.

Quanto ao RMAA, alude que a sua inexistência é contornada ao abrigo da legislação em vigor e com base na fundamentação técnica das informações. Assim, não faz sentido não trazer tais apoios para discussão e aprovação em tempo útil. Proceder dessa maneira contribui para que a dinâmica dos agentes culturais, desportivos e outros não seja interrompida.

Quanto a maquinaria, segundo se recorda, já se encontrava previsto no Orçamento uma retroescavadora que, aliás, teve de ser alugada este ano. No entanto, trata-se principalmente de maquinaria de trabalho.

Contudo, nos próximos anos, existe a necessidade de renovar alguma frota, nomeadamente, de carrinhas para transporte de crianças, dado que as exigências desse tipo de transporte são muito apertadas. Nesse caso em concreto, a opção recairá sobre o *renting* ou o *leasing*.

Submetida a proposta, "*Primeira Revisão ao Orçamento 2014 e GOP 2014-2017*", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

O **Sr. Presidente** apresenta a seguinte proposta:

PONTO DOIS – Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia de Quinta do Anjo,

Pinhal Novo e União de Freguesias de Poceirão e Marateca, referentes à manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados.

Proposta GPC 01_09-14:

«A Câmara Municipal de Palmela, dando cumprimento ao estipulado no artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão ordinária de 11 de dezembro de 2013, aprovou um conjunto de propostas de celebração de Contratos Interadministrativos que regem a delegação de competências entre Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, posteriormente autorizadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela de 19 de [dezembro] de 2013.

Considerando as dúvidas suscitadas pela generalidade das Autarquias face à *ratio legis* e alcance das competências materiais das Juntas de Freguesias previstas no artigo 16.º do Regime em referência, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, têm vindo, reiteradamente, a solicitar às entidades competentes, (Comissões de Coordenação Desenvolvimento Regional [CCDR's], Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP] e Associação Nacional de Freguesias [ANAFRE]) esclarecimentos e orientações sobre a abrangência e aplicação do referido artigo, particularmente sobre o entendimento da alínea ff).

Dos diferentes pareceres recebidos, resulta claramente uma tendência interpretativa, que considera que a aplicação desta competência nas juntas de freguesia se reserva aos caminhos vicinais e aos pavimentos pedonais património das mesmas, resultando daí a exclusão dos restantes caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, situação reforçada pelo Despacho Interpretativo emitido pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local em 11 de março de 2013. Pese embora ainda subsistir dúvidas e se aguarde um novo parecer, referente à norma supra mencionada, tendo em conta as [caraterísticas] rurais e a dimensão do Concelho, esta matéria, merece desde logo uma priorização acrescida que permita responder eficazmente às necessidades das populações.

Desta forma e subsistindo a necessidade de garantir de forma clara a prestação de um serviço público neste domínio, particularmente no que diz respeito à conservação e manutenção de caminhos e arruamentos municipais não asfaltados, **propõe-se:**

1. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Órgão Executivo aprove a presente proposta de celebração de Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, e submeta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos das minutas

anexas à presente proposta, que dela fazem parte integrante, e que se consubstancia nos seguintes contratos Interadministrativos:

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

— Manutenção e Conservação de Caminhos e Arruamentos.

Junta de Freguesia de Pinhal Novo

— Manutenção e Conservação de Caminhos e Arruamentos.

União das Freguesias de Poceirão e Marateca

— Manutenção e Conservação de Caminhos e Arruamentos.

2. Que, a aplicação destes Contratos Interadministrativos seja feita de forma retroativa a janeiro de 2014 no que se refere à transferência de recursos financeiros afetos a cada contrato, considerando-se de forma comprovada que até à presente data este serviço público foi assegurado com os recursos próprios de cada Junta de Freguesia, tendo sido desta forma assegurados os princípios evocados nas alíneas d) e e) do artigo 121.º do Regime em referência.

Os montantes globais a transferir para as Juntas de Freguesia, durante o ano de 2014, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos são os seguintes:

Contrato Interadministrativo	Junta de Freguesia de Quinta do Anjo	Junta de Freguesia de Pinhal Novo	União de Freguesias de Poceirão e Marateca	Total
Manutenção e Conservação de Caminhos e Arruamentos	46.257,26 €	46.093,55 €	108.471,21 €	200.822,02 €.»

Antes de colocar a proposta à discussão o Sr. Presidente esclarece que o concelho tem uma extensa rede viária, dita rural, de caminhos e de arruamentos não asfaltados. No futuro próximo é necessário realizar um trabalho de fundo no sentido de diferenciar o que são caminhos públicos municipais e o que são caminhos vicinais, uma vez que os últimos são da responsabilidade exclusiva das juntas de freguesia.

Em virtude de opções políticas e para facilitar a vida às pessoas no que respeita à toponímia e à iluminação pública, por exemplo, foi classificado tudo como caminhos públicos, alguns dos quais privados. Houve da parte da Autarquia boa-fé mas, neste momento, é imperativo saber quais são da responsabilidade exclusiva da CMP.

Quanto às juntas de freguesia, desde a primeira hora que se sabia que sem as verbas provenientes da Autarquia seria impossível fazerem face à conservação e manutenção de caminhos e aceiros. Aguardou-se pela clarificação e, independentemente da existência de discordâncias – não entre a CMP e as juntas de freguesia, mas entre quem legisla e quem tem a responsabilidade de executar – foi assumido o compromisso de analisar este assunto com todo o cuidado e, em caso de dúvida, beneficiar sempre a parte mais fraca, as juntas de freguesia. Considera que as juntas de freguesia prestam um serviço de grande proximidade e

que podem trabalhar muito bem essas áreas, sendo que algumas já possuem meios para colocarem em funcionamento e certamente que não deixarão de fazê-lo.

Pese embora subsistirem dúvidas, aguardando-se um novo parecer referente a essas normas, entendeu-se que havia espaço para se celebrar os Contratos Interadministrativos, transferindo para cada uma das juntas de freguesia as referidas verbas. Relembra que as verbas constantes da proposta são atribuídas em função dos quilómetros medidos dos caminhos considerados como públicos e arruamentos não asfaltados a tratar.

Excetua-se a Freguesia de Palmela porque há que considerar na nova legislação dois aspetos fundamentais:

- A CMP ainda possui meios próprios nessa freguesia;
- A CMP pode responsabilizar-se pela manutenção e conservação de caminhos e arruamentos na Freguesia de Palmela porque isso não implica que ultrapasse a despesa.

Sublinha que, na prática não se pode considerar os Contratos Interadministrativos como uma Delegação de Competências, até porque é inusitado que uma competência própria tenha que ser objeto de um contrato dessa natureza. Tal significa que essa competência simplesmente não é própria, tanto mais que fica dependente da vontade dos municípios, pois esses podem fazer por administração direta ou delegando nas juntas de freguesia.

Sobre a proposta intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que entende os Contratos Interadministrativos como a substituição dos antigos protocolos celebrados entre a CMP e as juntas de freguesia.

A propósito da referência feita aos cadastros dos caminhos que eventualmente não estariam atualizados, questiona se, em relação à diferenciação existente entre os quilómetros lineares das diversas freguesias do concelho, se a UFPM será beneficiada ou prejudicada, caso se verifique essa disparidade de quilómetros lineares na própria freguesia.

Informa que a proposta merecerá o voto favorável do PS porque considera que são contingências decorrentes da própria Lei.

O **Sr. Presidente** esclarece que não há diferenciação, porque na prática o que foi feito foi a soma dos caminhos existentes. Acrescenta que não se trata de uma questão de desatualização do cadastro. O que tem de ser feito é um novo cadastro que tipifique as vias e, pessoalmente, conhece melhor as vias do Poceirão comparativamente com as existentes nas restantes freguesias. É fundamental perceber-se, do ponto de vista do registo cadastral, se estamos perante antigas serventias que se transformaram em caminhos e com isso se estão no domínio público ou se ainda se encontram nos terrenos dos particulares. Houve casos em que munícipes doaram terreno para uma estrada, contudo, em termos de certidão esse terreno ainda lhes pertence. Por isso, há a necessidade de proceder a algumas afinações.

Existem depois outras entradas, que são essencialmente de caminhos vicinais, sendo que atualmente está devidamente esclarecido quais as dimensões e o que é uma coisa e o que é outra. Por uma questão de transparência e defesa do interesse público, esse trabalho vai ser realizado.

Reafirma que o objetivo não é tirar uns milhares de euros a uma freguesia em detrimento de outra. Comparativamente com anos anteriores haverá uma ligeira diferença de cerca de 6.000 € (seis mil euros), mas tem que ver sobretudo com caminhos que entretanto foram asfaltados. Assim, essa diferença resulta de um número muito substancial de uma rede de caminhos existentes nas duas freguesias agregadas, que são um «mundo» comparativamente com as restantes.

Submetida a proposta, "*Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia de Quinta do Anjo, Pinhal Novo e União de Freguesias de Poceirão e Marateca, referentes à manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados*", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. Presidente** apresenta a seguinte proposta:

PONTO TRÊS – Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho referente à conservação e manutenção de mobiliário urbano.

Proposta GPC 02_09-14:

«A Câmara Municipal de Palmela, dando cumprimento ao estipulado, no artigo 132.º da Lei [n.º] 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, em sessão ordinária da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela de 19 de dezembro de 2013, um conjunto de acordos de execução que determinam as condições do exercício das competências delegadas nas seguintes áreas:

- Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

Este processo desenvolveu-se a partir de uma séria negociação entre autarquias, no sentido de avaliar e estudar quais as competências legais que deveriam ser delegadas nas juntas de

freguesia (obedecendo aos princípios evocados na lei, nomeadamente o disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 115.º, no n.º 2 do artigo 120.º, no artigo 121.º e no n.º 1 do artigo 135.º).

Resultou, desse processo negocial, a vontade expressa pelas autarquias em acrescentar aos acordos anteriormente celebrados um novo Acordo de Execução referente à Conservação e Manutenção de Mobiliário Urbano.

Desta forma, e concluindo-se, há necessidade de garantir de forma clara o interesse público na prestação de um serviço de proximidade neste domínio, **propõe-se**:

Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do [artigo] 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei [n.º] 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Palmela aprove e submeta à deliberação da Assembleia Municipal os Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos da minuta em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta, e que se consubstanciam nos seguintes Acordos de Execução:

Junta de Freguesia de Palmela

- Conservação e Manutenção de Mobiliário Urbano.

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

- Conservação e Manutenção de Mobiliário Urbano.

Junta de Freguesia de Pinhal Novo

- Conservação e Manutenção de Mobiliário Urbano.

União das Freguesias de Poceirão e Marateca

- Conservação e Manutenção de Mobiliário Urbano.

Os montantes globais a transferir para as Juntas de Freguesia, durante o ano de 2014, ao abrigo dos presentes Acordos de Execução são os seguintes:

Acordo de Execução	Junta de Freguesia de Palmela	Junta de Freguesia de Quinta do Anjo	Junta de Freguesia de Pinhal Novo	União de Freguesias de Poceirão e Marateca	Total
Conservação e Manutenção de Mobiliário Urbano	11.050,00 €	10.515,00 €	11.300,00 €	3.775,00 €	36.640,00 €.»

Antes de colocar a proposta à discussão o Sr. Presidente refere que considera que as freguesias têm condições para levar a cabo a conservação e manutenção de mobiliário urbano. Acrescenta que houve necessidade de efetuar um inventário de tudo o que existe em cada uma das freguesias, tipificando e atribuindo um valor de referência para reparação para cada um dos objetos de mobiliário e também estimando uma quantidade anual de intervenções a realizar. Por exemplo, Pinhal Novo tem cerca de quinhentos bancos, mas não conserva, nem pinta, nem repara esse número de bancos num ano. Portanto, foi necessário estabelecer um valor. Todos

esses pormenores foram devidamente discutidos e contratualizados com cada junta de freguesia.

As verbas a transferir diferem porque resultam das diferenças do número de mobiliário a conservar e das características do mesmo – por exemplo, pinos, bancos, floreiras, vedações, papeleiras, pilaretes, bebedouros, *wc* 's caninos (quando são da propriedade da CMP, porque há outros que são propriedade das juntas de freguesia), mesas de merendas e suporte de bicicletas.

Destes Acordos de Execução excluem-se os abrigos de passageiros porque a CMP está empenhada num processo de negociação na tentativa de concessionar esses espaços a empresas que se dedicam à colocação desse mobiliário e exploram a publicidade. Contudo, as empresas estão um pouco retraídas quanto a esses investimentos dado que a conjuntura não é favorável.

Sobre a proposta intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que a única questão que tinha era relacionada com os abrigos, mas face aos esclarecimentos prestados, encontra-se esclarecido.

Acrescenta que a proposta está minuciosamente bem elaborada, pois inclusivamente apresenta as próprias normas técnicas de intervenção que obrigam as próprias juntas de freguesia, e nesse sentido apraz registar o facto.

Conclui que a oposição do PS não é só dizer mal, pois também sabe reconhecer um bom trabalho. Pelo exposto, o PS vai votar favoravelmente.

Submetida a proposta, "*Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho referente à conservação e manutenção de mobiliário urbano*", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** apresenta a seguinte proposta:

PONTO QUATRO – Alteração ao mapa de pessoal – 2014.

Proposta DADO_DRHO 01_09-14:

«Por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Palmela, em sessão ordinária realizada em 19 dezembro de 2013, foi aprovado o mapa de pessoal em vigor, que começou a produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

À data da elaboração da proposta do mapa de pessoal pelos serviços municipais e da sua posterior aprovação pelos órgãos autárquicos, não seria possível prever com rigor o impacto da reorganização dos serviços municipais iniciada em 1 de janeiro de 2014 e decorrente da aprovação dos Regulamentos das Estruturas Orgânicas Nuclear, Flexível e dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau, aprovados no final de 2013, por imposição da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Nessa medida e atenta a complexidade da mudança organizacional operada desde o início de 2014, com a fusão de serviços, o aprofundamento da racionalização e partilha de meios tornaram evidente a necessidade de realização de ajustamentos na afetação de trabalhadores, visando gerar maiores eficiências na prestação do serviço público.

Paralelamente e considerando a possibilidade prevista na Lei do Orçamento [Geral do] Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - LOE/2014), que veio preconizar no n.º 3 do art.º 39.º um regime excecional de mobilidade interna intercarreiras ou categorias, entendeu-se oportuno consagrar formalmente no Mapa de Pessoal 9 postos de trabalho na categoria de Encarregado Operacional, os quais se destinam a formalizar situações de facto, correspondentes a trabalhadores que vinham exercendo as funções inerentes a esta categoria, alguns em substituição de encarregados entretanto aposentados, mas aos quais estava vedado o acesso à categoria face às sucessivas inibições legais em vigor, desde janeiro de 2011. O acionamento do mecanismo de mobilidade intercarreiras ou categorias para provimento dos postos de trabalho de encarregado visa legitimar formalmente a responsabilização hierárquica funcional em brigadas compostas com a dotação mínima de 10 assistentes operacionais (em observância do disposto no n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro), as quais carecem efetivamente de ser lideradas por uma chefia operacional intermédia, com a finalidade, designadamente, de atenuar os impactos negativos decorrentes da redução substancial de cargos dirigentes com a recente entrada em vigor da nova estrutura orgânica municipal, a que se aludiu atrás.

Igualmente com o objetivo de minimizar o impacto da redução do número de dirigentes, visa-se reforçar as chefias intermédias em serviços com uma forte componente de processos administrativos, consagrando no Mapa de Pessoal 2 postos de trabalho de Coordenador Técnico para chefiar seções administrativas.

Assim, a alteração ao Mapa de Pessoal de 2014, consubstancia-se, fundamentalmente nos seguintes aspetos:

- Reafetação de 90 trabalhadores entre os diversos serviços municipais;
- Inclusão de 10 mobilidades internas (entre serviços municipais) já operadas;
- Inclusão de 9 postos de trabalho na categoria de Encarregado Operacional;
- Inclusão de 2 postos de trabalho na categoria de Coordenador Técnico;
- Extinção de 12 postos de trabalho (4 na carreira de Técnico Superior e 8 na carreira de Assistente Operacional);

- Inclusão de 52 postos de trabalho vagos que correspondem, designadamente, a situações transitórias em regime de mobilidade não consolidada, nomeações em regime de substituição (Dirigentes) e necessidades de recrutamento;
- Globalmente a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal consagra 971 postos de trabalho, dos quais 920 são postos efetivamente ocupados.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação [n.ºs] 46-C/2013, de [1] de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela a aprovação da presente alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2014, de acordo com mapa em anexo, ao abrigo e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.»

Sobre a proposta intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona se de facto se procedeu à redução dos 2% e se os doze postos de trabalho a extinguir correspondem a essa mesma redução.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** transmite que ainda não correspondem uma vez que existem postos de trabalho ocupados com pessoas que aguardam a aposentação. No total, são quinze o número de pessoas nessas condições, sendo que hoje mesmo teve conhecimento que três já se aposentaram. Contudo, existe o interesse da parte de outras pessoas que estão a cogitar requerer a aposentação. Em suma, provavelmente, faltarão quatro postos de trabalho para atingir os 2%, mas mal essa meta esteja atingida vão ser abertos lugares para as áreas operacionais.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona se a proposta apresentada é um caminho para atingir os 2%, pois esse número ainda não foi atingido, mas a seu tempo sê-lo-á.

Responde a **Sra. Vereadora Adília Candeias**, afirmativamente.

Submetida a proposta, "Alteração ao mapa de pessoal – 2014", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta a seguinte proposta:

PONTO CINCO – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Alteração.

Proposta DADO 02_09-14:

[O ponto 2 do artigo 22.º do RTTM foi alvo de alterações, conforme discussão havida. Assim, onde se lia "*O pagamento das taxas e compensações previstas nos números 1 a 6, 8 a 11, 18, 23 e 24 do capítulo X da tabela de taxas pode, por deliberação da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores ou nos dirigentes municipais, ser fracionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54.º do [D.L.] n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor.*", deve ler-se "*O pagamento das taxas e compensações previstas nos números 1 a 6, 8 a 11, 18, 23 e 24 do capítulo X da tabela de taxas pode, por deliberação da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores ou nos dirigentes municipais, ser fracionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54.º do [D.L.] n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, sendo as taxas reduzidas a metade para as dívidas cobertas por garantias reais, conforme o n.º 4 do artigo 3.º do D.L. n.º 73/99, de 16 de março.*"]

«Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2013, foi aprovado o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado nas alíneas b), c) e g) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na redação em vigor, e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação publicada pelo [Decreto-Lei] n.º 26/2010, de 30 de março.

Em consequência foi o mesmo submetido a discussão pública, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação em Diário da República n.º 14 – 2.ª série, de 21 de janeiro de 2014 (de 22 de janeiro a 4 de março), tendo ainda sido realizadas duas sessões de apresentação e esclarecimentos na Biblioteca Municipal de Palmela, dirigidas ao público em geral, com particular incidência em:

- 13 de fevereiro – alterações com impacto nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) existentes no concelho, com a participação de algumas comissões de administração conjuntas e associações de moradores;
- 24 de fevereiro – genérica, contando com a participação de diversas empresas do ramo da construção civil.

Ainda que dos procedimentos descritos não tenha resultado qualquer sugestão de melhoria/alteração ao documento aprovado, procedeu a Divisão de Administração Urbanística, o

Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, o Serviço Municipal de [Proteção] Civil, e a Divisão de Espaço Público e Ambiente, a uma última verificação do mesmo, entendendo-se pertinente a introdução de algumas retificações na redação final do RTTM, incidindo sobre os seguintes aspetos:

Regulamento

- Clarificação decorrente do projeto de alteração ao RUEMP [(Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela)] sobre a definição de critérios para aceitação de licenciamentos condicionados em AUGI, bem como do procedimento de liquidação das taxas através de sistemas informáticos, previsto em legislação específica, por indisponibilidade das funcionalidades necessárias à sua concretização, por alteração da redação da alínea d) do n.º 3 do artigo 6.º e n.º 5 do artigo 14.º respetivamente;
- Retificação por omissão no projeto de alteração aprovado decorrente de deliberação tomada anteriormente e publicada através do Aviso n.º 3.702/2012, no Diário da República, 2.ª série, N.º 49, de 8 de março de 2012.

Tabela

- Clarificação da aplicação da(s) taxa(s), por forma a melhor refletir a prática da autarquia, resultando em alterações da redação: n.º 3 e 4 do Capítulo II; “Nota” na introdução do Capítulo X; alínea b) do n.º 15 do Capítulo X; ponto 2.3 do n.º 24 do Capítulo X
- Retificações por omissão no projeto de alteração aprovado e/ou correções da sua redação, designadamente decorrentes de deliberações tomadas anteriormente: n.ºs 1, 8 e 9 do Capítulo II, de acordo com a reunião de Câmara Municipal de 16/11/2011; n.º 10 do Capítulo II em consonância com o disposto no art.º 11.º do Regulamento Municipal de Uso do Fogo (Edital 108/DAF-DAG/2013); n.º 15 do Capítulo V, de acordo com o aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 12/09/2013; alínea b) do n.º 13 do Capítulo X; n.º 9 e respetiva alínea b) do Capítulo X;
- Retificação e clarificação da representação de fórmula e componentes: alínea c.2.) do n.º 4 do Capítulo III; n.º 3 do Capítulo VI; n.º 2, e na sua sequência, n.ºs 3, 4.2, 4.3, 4.6, 4.11, 4.12 e 5.1. do Capítulo VII.

A presente proposta é assim acompanhada pela informação técnica, elaborada pelo [Grupo de Trabalho] constituído para o efeito, que a complementa e dela faz parte integrante, nela constando o enquadramento e fundamentação das retificações que se propõe introduzir na redação final do RTTM.

Assim e considerando que os aspetos descritos mantêm o enquadramento que fundamentou a anterior aprovação, **propõe-se**, nos termos dos artigos 112.º n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com as alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo [25.º] e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os artigos 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na redação em vigor, e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação

publicada pelo [Decreto-Lei] n.º 26/2010, de 30 de março, que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, na redação em anexo que faz parte integrante da presente proposta, para efeitos de sujeição do mesmo a deliberação final pela Assembleia Municipal.”

Sobre a proposta intervêm:

O **Sr. Presidente** recorda que a presente proposta já foi objeto de apreciação, de elogio e de aprovação por unanimidade. Contudo, houve necessidade de introduzir algumas correções e, por esse motivo, a proposta está a ser novamente apresentada.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** sugere que no final do ponto 2 do artigo 22.º se acrescente o seguinte: *"sendo as taxas reduzidas a metade para as dívidas cobertas por garantias reais, conforme o n.º 4 do artigo 3.º do D.L. n.º 73/99, de 16 de março."*

Relembra que essa alteração foi abordada na reunião de Câmara de dezoito de dezembro - vide Ponto Dois da Ata n.º 23/2013.

Considera importante a referência agora proposta para que as Sras. Múncipes e os Srs. Múncipes tenham conhecimento da possibilidade constante do D.L. n.º 73/99, de 16 de março.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** alude que a presente proposta vem na sequência do cumprimento do plano de Mandato da Maioria em Exercício, bem como da necessidade de implementar políticas locais que de alguma forma sirvam de compensação à conjuntura de crise económica e financeira que se vive por todo o país.

Considera que a proposta vai ao encontro das necessidades das populações e dos seus agentes económicos porque contribui para:

- A diminuição dos custos de implantação e reinstalação das empresas;
- A dinamização do setor da construção civil;
- A agilização dos procedimentos relativamente às comissões de administração nas áreas de reconversão urbanística.

Propõem-se reduções de 30% a 90% no valor das taxas, o que não deixa de ser considerável, e reduções de 50% no valor das compensações. Por outro lado, ao nível do setor da restauração propõe-se a diminuição do valor das taxas na ordem dos 75%.

Uma vez mais agradece ao Grupo de Trabalho a difícil tarefa de conciliar a revisão do RTTM com aquelas que são as suas tarefas diárias. No cômputo geral todos os serviços da Autarquia estão de parabéns pelo seu olhar crítico e profunda reflexão, facto que contribuiu para a melhoria do documento agora proposto.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** destaca que o Grupo de Trabalho foi composto pelas seguintes unidades orgânicas:

- Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional (DADO);
- Divisão de Administração Urbanística (DAU);

- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- Divisão de Espaço Público e Ambiente (DEPA).

Relativamente à proposta apresentada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues nada tem a obstar, uma vez que trata-se de uma clarificação pertinente.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** acrescenta que o D.L. n.º 73/99, de 16 de março, define os juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e a outras entidades. Nesse caso não se refere à Lei Geral Tributária mencionada no artigo 25.º do RTTM.

Com a inclusão da referência do citado Decreto-Lei, as Sras. Múncipes e os Srs. Múncipes passam a ter conhecimento que podem reduzir as taxas dos juros a metade se prestarem essa garantia.

Pelo exposto, o **Sr. Presidente** refere que a proposta de alteração é de acolher.

Submetida a proposta, "Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Alteração", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta a seguinte proposta:

PONTO SEIS – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – despesas de funcionamento do edifício do 1.º ciclo do ensino básico da EB José Saramago – acertos ano letivo 2012/2013 e ano letivo 2013/2014.

Proposta DEIS 01_09-14:

«No âmbito das suas atribuições e competências, o [Município] de Palmela assume as despesas com água, eletricidade e gás, correspondentes ao edifício do 1.º ciclo do ensino básico, integrado na EB José Saramago, do Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela.

Neste sentido, o município assegura aqueles encargos, de acordo com as despesas realizadas e apresentadas pela direção do agrupamento, e em função do número de alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico daquela escola, em cada ano letivo (216 alunos – 2013/2014).

Assim, e tendo em conta que o valor mensal de despesa é de 1.500,00 € [(mil e quinhentos euros)], torna-se necessário transferir o montante de 5.997,92 € [(cinco mil, novecentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos)], valor correspondente ao acerto de contas do ano letivo transato, bem como uma previsão de despesas até final do mês de agosto, cujo montante é de 9.800,00 € [(nove mil e oitocentos euros)].

Face ao exposto, e de acordo com a alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela, no valor de 15.797,92 € (quinze mil, setecentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos), o qual se destina a custear os encargos com a água, eletricidade e gás do edifício do 1.º ciclo do ensino básico da EB José Saramago.»

Não havendo intervenções, foi **a proposta, "Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – despesas de funcionamento do edifício do 1.º ciclo do ensino básico da EB José Saramago – acertos ano letivo 2012/2013 e ano letivo 2013/2014", submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.**

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta a seguinte proposta:

PONTO SETE – Adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município e a empresa municipal Palmela Desporto.

Proposta DEIS 02_09-14:

[A cláusula 5.ª da adenda ao contrato-programa foi alvo de alterações, conforme discussão havida. Assim, onde se lia: "*nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 87/2012*" deve ler-se "*nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012*".]

«Considerando:

1. O Contrato-Programa celebrado entre o Município de Palmela e a empresa municipal Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do [Desporto, Saúde] e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., aprovado em reuniões de Câmara e Assembleia Municipal de 11.12.2013 e 19.12.2013, respetivamente, com vista à atribuição de subsídio à exploração pela prestação de serviços de interesse geral, no contexto da gestão dos equipamentos desportivos sob responsabilidade da empresa municipal Palmela Desporto;
2. O desencadeamento do procedimento de obtenção de "Visto" junto do Tribunal de Contas e a devolução do processo de Visto n.º 159/2014 referente ao [Contrato-Programa] celebrado com a Palmela Desporto;
3. O acolhimento das recomendações recebidas pelo Tribunal de Contas, que resultaram na celebração de uma Adenda ao Contrato-Programa, em 07.04.2014, conforme cópia anexa à presente proposta (n.º 1);
4. O entendimento jurídico do Município de que a alteração requerida pelo Tribunal de Contas e preconizada na Adenda não carece de novas deliberações, porquanto concretiza somente uma referência de carácter técnico-financeiro, que em nada altera os pressupostos subjacentes às deliberações supra identificadas;

5. A ausência de obtenção de consenso jurídico, transmitida pelo próprio Tribunal de Contas, acerca do procedimento inerente à aprovação da Adenda ao Contrato-Programa visado, no que respeita à competência orgânica;
6. O interesse em precaver uma nova devolução do Processo de Visto por parte do Tribunal de Contas, por exigência de eventuais deliberações;

Propõe-se, cautelarmente, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a celebração da Adenda do Contrato-Programa, nos termos de minuta anexa à presente proposta (n.º 2), a deliberação da Assembleia Municipal.»

Antes da proposta ser colocada à discussão, o Sr. Vereador Adilo Costa relembra que o ano passado o Tribunal de Contas suscitou uma série de questões e que, em virtude da demora, não é viável, dada a natureza diária do trabalho da Palmela Desporto, que tal se verifique. A proposta pode parecer muito complexa mas visa evitar que a Palmela Desporto fique sujeita a essa delonga.

A recomendação do Tribunal de Contas foi cumprida, ainda que os próprios juristas tenham dúvidas quanto à sua aplicabilidade, e à cautela resolveu-se apresentá-la em reunião de Câmara. Se vier a ser necessário, utiliza-se, se não for necessário, por ter o visto do Tribunal de Contas, a presente adenda ao contrato-programa nem sequer vai à Assembleia Municipal para aprovação.

Sobre a proposta intervém:

O **Sr. Presidente** agradece a oportuna chamada de atenção por parte da Bancada do PS duma gralha existente na cláusula 5.ª. Assim, onde se lê *"nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 87/2012"* deve ler-se *"nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012"*.

Submetida a proposta, "Adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município e a empresa municipal Palmela Desporto", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta a seguinte proposta:

PONTO OITO – Cobertura de resultados da Palmela Desporto, E.M.

Proposta DEIS 03_09-14:

«De acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplicável à atividade empresarial local, *"no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa."*

No exercício de 2013, a empresa municipal Palmela Desporto, apresentou um resultado negativo de 87.466,23 [€] (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos), conforme ficou demonstrado na apresentação de contas à Câmara Municipal em 2 de abril último, com vista à aprovação do sentido de voto do representante do Município.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da transferência de 87.466,23 [€] (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos), a título de cobertura de resultados negativos da exploração de 2013, à Palmela Desporto, EM, em conformidade com o n.º 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais se propõe que o pagamento seja efetuado em duas fases:

- Abril - 60.000,00 [€] (sessenta mil euros);
- Maio - 27.466,23 [€] (vinte sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos).»

Antes da proposta ser colocada à discussão, o Sr. Vereador Adilo Costa informa que não era obrigatório trazer esta proposta à presente reunião mas, por princípio, a Maioria em Exercício não o faz. Acrescenta que a verba de 60.000 € (sessenta mil euros) é a que, de momento, se encontra com código orçamentado. A segunda verba será transferida após a aprovação da revisão.

Sobre a proposta intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação à proposta efetivamente não teria que vir a uma reunião de Câmara e pelo facto da Autarquia ser detentora de 100% da participação social da empresa, tem de mostrar-se disponível para a «socorrer» as vezes que forem necessárias.

O PS considera ser positivo que a meta em relação ao subsídio de exploração se mantenha de difícil cumprimento, pois desse modo a administração terá que refletir todos os esforços no sentido de uma maior rentabilidade, pese embora o ambiente externo desfavorável. Também não surpreende que, até haver uma mudança da conjuntura e as pessoas sentirem uma maior disponibilidade financeira para questões de saúde e de atividade física, que a situação seja revertível, pois as pessoas acabam por ter que fazer opções face aos seus orçamentos.

A solução passaria pelo aumento dos custos para os clientes porque só assim seria possível continuar a prestar os serviços e a equilibrar as finanças, mas face à situação económico-financeira a que se assiste, o PS não considera ser uma opção viável.

Pelo exposto, o PS votará favoravelmente a presente proposta, tal como aconteceu em relação aos resultados; compreendendo-os e ciente que vai demorar mais algum tempo a verificar-se o tão necessário equilíbrio.

Submetida a proposta, "Cobertura de resultados da Palmela Desporto, E.M.", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESAS E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha apresenta a seguinte proposta:

PONTO NOVE – Alteração aos Estatutos da ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal.

Proposta GAEPI 01_09-14:

«Em 2001, a Câmara Municipal de Palmela e outras 10 entidades, públicas e privadas, representativas dos diversos [setores] da Península de Setúbal, constituíram a ADREPES com o objetivo de gerir no território os fundos do Programa Leader+.

O objeto definido nos atuais estatutos, *"a promoção e a realização do desenvolvimento rural podendo para o efeito constituir-se como entidade gestora do Programa Leader"*, reflete de forma real essa missão, que foi cumprida com sucesso[.]

No último Quadro Comunitário de Apoio, a ADREPES apresentou candidatura à gestão do Subprograma 3 do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 na Península de Setúbal, ao PROMAR – Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu Pesca 2007-2013, para a gestão do eixo 4 na Península de Setúbal, e também ao programa FAME [Formação Avançada para Mulheres Empreendedoras] do POPH [Programa Operacional Potencial Humano], para ações de formação para o empreendedorismo feminino[.]

Para o próximo período de programação, a União Europeia prevê que os DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, possam ser geridos numa lógica multifundos, ou seja, a ADREPES poderá utilizar os diversos fundos estruturais na implementação da sua estratégia de desenvolvimento para a Península de Setúbal: zonas costeiras e ribeirinhas e enquadramento urbano[.]

É fundamental garantir o financiamento do DLBC através da ADREPES, com recurso a todos os fundos disponíveis, para que a sua ação se mantenha para o desenvolvimento rural e se consolide no âmbito do [setor] das pescas e da formação profissional[.]

Nesse sentido, importou adaptar em Assembleia Geral a sua designação e estatutos, de forma a permitir a intervenção em novas áreas, tornando o seu objeto mais abrangente e reforçando a sua missão inicial, a de proporcionar desenvolvimento para a Península de Setúbal.

Face ao exposto, e conforme assente na ata da reunião da Assembleia Geral da ADREPES realizada a 28/03/2014, **propõe-se** que, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo [25.º] e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal submeta a aprovação e deliberação da Assembleia Municipal a alteração aos Estatutos da ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, nos termos assinalados no quadro e versão

final dos Estatutos que se anexam à presente proposta, da qual fazem parte integrante, e posteriormente comunicada à Direção da ADREPES.»

Sobre a proposta intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que esta é como disse o Sr. Vereador uma necessária alteração com vista ao enquadramento na estratégia de desenvolvimento local para 2014-2020, contudo, apesar destas alterações, e visto estarmos aqui a discutir a alteração, não podia deixar de apontar que na nossa opinião e em relação ao anterior quadro comunitário no que diz respeito ao concelho e ao desenvolvimento rural, à criação e desenvolvimento de microempresas no nosso entender mais se devia ter sentido da ação da ADREPES.

De facto este objetivo de promover a qualidade de vida nos territórios rurais pela criação e desenvolvimento de microempresas foi um apoio muito pouco sentido. A isto aliou-se a conjuntura, portanto, acabamos por ficar sem a certeza de qual será aqui a verdadeira questão em relação à implementação destes projetos e não só à implementação mas também à manutenção e desenvolvimento destes projetos, porque a dificuldade vem depois dos apoios. Também aqui estamos confiantes que poderão ser encontradas, para além das taxas, novas formas de incentivo, de apoio que ajudem os empresários a desenvolver a sua atividade e o seu negócio.

O **Sr. Presidente** chama a atenção para outros indicadores, nomeadamente, registos de reconhecimento do trabalho da ADREPES. É inegável que a ADREPES tem trabalho feito pois o conjunto de projetos financiados é prova disso mesmo. A alteração aos estatutos visa alargar o âmbito e integrar também outras dimensões e outros territórios.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reafirma que só se pronunciou sobre o concelho e à criação e desenvolvimento de microempresas. Mais nada, do quadro global da ADREPES.

O **Sr. Presidente** refere que, como se deverá compreender, isso depende também da iniciativa individual.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** alega que as questões suscitadas são marginais à proposta apresentada quanto à alteração dos estatutos e do alargamento do âmbito da intervenção da ADREPES.

Discorda das inferências quanto ao apoio que a ADREPES concedeu, pois, contrariamente ao que foi afirmado, a sua ação fez-se e continua a fazer-se notar no tecido económico do concelho. Como exemplo refere que, no período 2001-2007, a ADREPES apoiou duzentos projetos de investimento, num total apoiado de cinco milhões de euros. Consequentemente, vários postos de trabalho foram criados. Coordenou igualmente um conjunto de projetos interterritoriais e transnacionais.

Depois, no horizonte temporal de 2007-2013, a ADREPES apoiou noventa e quatro projetos que foram financiados no âmbito do PRODER, num investimento de treze milhões de euros. Foram desenvolvidos projetos de referência reconhecidos a nível nacional, como o Projeto PROVE –

Promover e Vender, que iniciando-se na Península de Setúbal, conta hoje com setenta e um núcleos espalhados por todo o país, envolvendo cento e sessenta e dois produtores agrícolas e cerca de três mil consumidores. No âmbito desse projeto vinte e uma toneladas de produtos hortofrutícolas são comercializadas.

Pelo exposto, considera que o contributo que a ADREPES tem dado para a dinamização da economia do concelho e da região é indesmentível, pois tem sido desenvolvido um trabalho profícuo irrepreensível que não tem compaginação nas afirmações apresentadas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que globalmente é verdade, mas particularmente fica aquém.

Submetida a proposta, "Alteração aos Estatutos da ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a seguinte proposta:

PONTO DEZ – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas.

Proposta DCCT 01_09-14:

«No seguimento da Tomada de Posse dos novos Corpos Sociais da Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas, foi solicitado à Câmara Municipal um adiantamento ao apoio financeiro que habitualmente é atribuído, alegando a "*necessidade de, no mais curto espaço de tempo se proceder [à] regularização de compromissos financeiros*".

A Associação das Festas de Palmela tem desenvolvido um importante trabalho de valorização das Festas das Vindimas, o qual tem tido clara expressão no número de visitantes que nos seis dias do certame acorrem à Vila de Palmela.

As receitas obtidas pela Associação incidem, quase na sua exclusividade, no período em que se realizam as festividades, pelo que se considera pertinente a atribuição de uma primeira *[tranche]* do apoio municipal.

Existindo o compromisso da atual direção da Associação em manter a linha de programação e de dinamização das Festas das Vindimas e respondendo à solicitação apresentada, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u), n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor de 22.000,00 [€] (vinte e dois mil euros), à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas, com pagamento em duas *[tranches]*

de 11.000,00 [€] (onze mil euros) cada, uma em maio e agosto do corrente ano, para apoio à realização das Festas das Vindimas 2014.»

Sobre a proposta intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS concorda com a proposta apresentada. Contudo, considerando que as Festas das Vindimas são uma das festas especiais do concelho, quiçá a principal, viu uma redução do apoio financeiro de 23.300 € (vinte e três mil e trezentos euros), o ano passado, para 22.000 € (vinte e dois mil euros) no corrente ano.

O PS espera que no próximo ano seja feita a devida compensação até porque a Festa das Vindimas acaba por divulgar o que melhor se produz no Concelho de Palmela e é um forte impulsionador do turismo.

É evidente que com as contingências orçamentais é, certamente a verba possível, mas faz votos para que no próximo ano, e a fazer fé nas próprias GOP's para a área do Turismo, se verifique um reforço.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a redução na comparticipação financeira da Autarquia é ligeira e que é praticamente equivalente à do ano de dois mil e onze. Em dois mil e doze houve um acréscimo na ordem dos 6.800 € (seis mil e oitocentos euros) em virtude de se assinalarem os cinquenta anos das Festas das Vindimas e também pelo facto de Palmela ter sido eleita Cidade Europeia do Vinho.

Destaca que o apoio da CMP é muito superior à comparticipação financeira da proposta em apreço, pois a Autarquia suporta os custos com a eletricidade, com o pagamento dos contratos estabelecidos para os pavilhões e para os palcos, com a segurança, com a publicidade/divulgação da iniciativa e com o apoio prestado pelos trabalhadores da Autarquia. Somando tudo, estar-se-á a falar de uma verba muito superior a 22.000 € (vinte e dois mil euros). Assim sendo, considera que o apoio é muito significativo, tendo em conta o momento difícil que o país atravessa.

Para além disso, a própria Associação das Festas de Palmela (AFP) está consciente de que o paradigma que se está a viver é outro e que precisam encontrar outras formas de financiamento, em particular junto das empresas da região.

Informa que no próximo mês a AFP vai realizar uma iniciativa no sentido de angariar receita para o evento e que a CMP está empenhada em colaborar. Para tal irá ceder o Cineteatro São João e tem procurado sensibilizar os seus parceiros como, por exemplo, a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa para que apoiem o evento.

Conclui por reafirmar que o esforço da Autarquia vai muito além daquela que é a comparticipação financeira direta constante da presente proposta.

O **Sr. Presidente** acrescenta que para além do apoio logístico existem outras despesas que diretamente acabam por ser suportadas pela CMP. Por exemplo, informa que está a decorrer

um concurso para as instalações elétricas a três grandes festas do concelho e que o preço base é de 35.000 € (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado).

Realça que todos gostariam de atribuir mais apoio financeiro, mas considera que as festas do concelho tenderão, no futuro, a ser progressivamente mais autossustentáveis em virtude do empenho das pessoas que nelas trabalham e pelos seus modelos de organização. Na sua opinião, a participação municipal é um dever, mas as festas não devem ser municipalizadas. E, portanto, há que perceber que existem outras fontes de financiamento e outras fontes de receitas. A própria Autarquia faz isso quando realiza alguns eventos pois procura parceiros/patrocinadores que apoiem «vendendo» a iniciativa.

Quanto ao montante da proposta, no global o valor é muito idêntico ao do ano passado para o conjunto das quatro festas sendo que há ligeiras afinações que até privilegiam as festas mais pequenas, dado que as maiores têm outras condições para fazer receita própria.

Submetida a proposta, "Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a seguinte proposta:

PONTO ONZE – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Instrução Musical.

Proposta DCCT 02_09-14:

«Em reunião de Câmara de 3 de julho de 2013 foi ratificado um Acordo de Parceria estabelecido com a Sociedade [de] Instrução Musical [SIM], de Quinta do Anjo, destinado à implementação do projeto "[Chapéu de Chuva] Musical" que foi objeto de candidatura à medida 3.2.2 do PRODER, posteriormente aprovada.

O referido projeto visa a dinamização de um conjunto de atividades culturais que envolvendo a comunidade local, produzam durante o período de aplicação uma melhoria da qualidade de vida das populações e um aumento da oferta local neste domínio.

A Câmara Municipal ao associar-se a este projeto, através do referido acordo de parceria comprometeu-se a apoiar as iniciativas constantes no plano de atividades da Sociedade de Instrução Musical, tendo em conta as necessidades há muito diagnosticadas de recuperação das suas instalações, condição indispensável para a concretização do projeto a desenvolver no âmbito da candidatura já referida.

Reconhecendo a importância que as candidaturas a fundos comunitários, ou outros tipos de financiamento, têm para a vida das associações e das comunidades onde se inserem, o

Município de Palmela tem procurado ser um parceiro efetivo nos processos que se vão desenvolvendo, em função das suas disponibilidades e das necessidades de cada situação.

Nesse sentido, e numa avaliação realizada com a direção da Sociedade, considerou-se determinante para a concretização do projeto o envolvimento financeiro do Município, bem como o acompanhamento técnico da candidatura. Tendo sido a mesma aprovada, torna-se necessário concretizar a componente financeira.

De acordo com o acompanhamento técnico que tem sido feito ao projeto “[Chapéu de Chuva] Musical”, considera-se determinante para o sucesso do mesmo que a médio prazo as atividades desenvolvidas produzam resultados financeiros que permitam à Sociedade de Instrução Musical, dar continuidade às obras de recuperação e remodelação das suas instalações, nomeadamente a cobertura do edifício sede, [contribuindo] dessa forma para o desenvolvimento de novas atividades.

Para a concretização do projeto candidatado, considera-se que o apoio municipal se deve situar nos 25.000,00 [€ (vinte e cinco mil euros)], correspondendo a 25% da totalidade da candidatura, a concretizar em função da evolução do projeto.

Em função da fase de desenvolvimento em que o projeto se encontra, considera-se necessária a atribuição de um primeiro apoio no valor de 15.000,00 [€ (quinze mil euros)].

Assim, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u), n.º 1 do [art.º] 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro de 15.000,00 [€] (quinze mil euros) à Sociedade [de] Instrução Musical para a concretização do projeto “[Chapéu de Chuva] Musical”, objeto de candidatura ao PRODER.»

Sobre a proposta intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** cita o Acordo de Parceria entre a Sociedade de Instrução Musical e a CMP, aprovado na reunião de Câmara de três de julho de dois mil e treze, que refere em parte o seguinte: *"Pelas razões que são conhecidas e dadas a conhecer, quer aos dirigentes da coletividade, quer em reuniões públicas do Município, não existem condições financeiras por parte do [Município] para, no atual momento, desenvolver intervenções nas instalações da coletividade[. Apesar] desta situação, sempre o [Município] manteve a sua vontade em manter o compromisso assumido, de participar as obras de remodelação das instalações da Sociedade de Instrução Musical, reunidas que estejam as condições financeiras para tal."* – vide Ponto Quatro da Ata n.º 13/2013.

Nessa ocasião, a Sra. Presidente teve a oportunidade de esclarecer que *"a [Autarquia] não tem condições, neste momento, para contribuir com qualquer apoio financeiro à reabilitação de quaisquer instalações, [e] que não existe qualquer contradição e que as propostas e as intenções relativas aos dois equipamentos são claríssimas. A [Autarquia] não tem condições financeiras para manter o compromisso de reabilitação de instalações e este facto é do conhecimento da Sociedade de Instrução Musical, pelo que propôs à Câmara Municipal o*

envolvimento para que se possa candidatar a um financiamento que permita melhorar o seu desempenho.” – vide página vinte e seis da Ata n.º 13/2013.

Pese embora o PS concorde em absoluto com o apoio prestado à SIM, questiona sobre os circunstancialismos que fizeram com que a Autarquia mudasse os seus desígnios, de julho de dois mil e treze a esta parte, no que concerne à forma de apoiar a SIM.

O **Sr. Presidente** salienta que as citações apresentadas encontram-se descontextualizadas, pois na altura a discussão centrava-se na comparticipação do projeto de cerca de 480.000 € (quatrocentos e oitenta mil euros) para um novo edifício. Como facilmente se depreende, a CMP não conseguiria suportar, com fundos próprios, um projeto dessa natureza.

Nessa mesma data, os esclarecimentos apresentados apontaram para uma candidatura ao PRODER, num projeto que foi muito bem acompanhado pela ADREPES, no sentido da reabilitação da cobertura do edifício. Pelo exposto, considera que não houve qualquer alteração de planos.

Aproveita para saudar a iniciativa dos dirigentes da coletividade, pois têm encetado um conjunto de eventos e campanhas visando a obtenção de fundos.

Conclui por indicar que, em circunstâncias normais estaria agora a ser discutido a última transferência de 10.000 € (dez mil euros), mas considerando o estado de desenvolvimento da candidatura e dos trabalhos, ela vai perfeitamente a tempo.

Submetida a proposta, "Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Instrução Musical", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a seguinte proposta:

PONTO DOZE – Homologação da Hasta Pública para adjudicação do espaço de venda no Mercado Municipal de Palmela.

Proposta DCCT 03_09-14:

«Nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais e para os efeitos previstos no Edital 63/DADO-DAG/2014 de 7 de março de 2014, procedeu-se no dia 10 de abril de 2014, pelas 10:05 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação do espaço de venda n.º 6 do Mercado Municipal de Palmela, na modalidade de arrematação.

Conforme consta no auto efetuado verificou-se a arrematação do espaço de venda n.º 6, do Mercado Municipal de Palmela, destinado a Cafetaria, por Branchita Miatov, pelo montante de 330,00 € (trezentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, **propõe-se**, nos termos do ponto 3 do art.º 10.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a homologação da adjudicação do direito de ocupação do espaço de

venda acima referido ao licitante mencionado, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

Não havendo intervenções, foi **a proposta, "Homologação da Hasta Pública para adjudicação do espaço de venda no Mercado Municipal de Palmela", submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta a seguinte proposta:

PONTO TREZE – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) – Alteração.

Proposta DAU 01_09-14:

«Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2013, foi aprovado o projeto de alteração do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, do artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em consequência foi o mesmo submetido a discussão pública, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República n.º 27 – 2.ª série, de 7 de fevereiro de 2014, entre 8 de fevereiro e 21 de março do presente ano.

Foram também realizadas duas sessões de apresentação e esclarecimentos, na Biblioteca Municipal de Palmela, dirigidas ao público em geral, com particular incidência em:

- 13 de fevereiro – alterações com impacto nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) existentes no concelho, com a participação de algumas comissões de administração conjuntas e associações de moradores;
- 24 de fevereiro – genérica, contando com a participação de diversas empresas do ramo da construção civil.

Ainda que dos procedimentos descritos não tenha resultado qualquer sugestão de melhoria/alteração ao documento aprovado, procedeu a Divisão de Administração Urbanística a uma última verificação do documento antes aprovado, resultando assim propor a introdução de algumas retificações/alterações de pormenor, incidindo sobre os seguintes aspetos:

- [Alteração] da redação do n.º 1 do artigo 12.º, para *"Os projetos devem ser executados em ficheiros com extensão DWF, e, **exclusivamente para os levantamentos***

topográficos e plantas de implantação/plantas síntese de alvarás de loteamento, em extensão DWG ou DXF, nomeadamente para efeitos de verificação da georreferenciação e inserção em SIG, respeitando os requisitos definidos em Anexo, do presente regulamento”;

- [Clarificação] por introdução de um novo número – 10 – no artigo 12.º (normas de apresentação de projetos) com a seguinte redação: ***“A dispensa prevista nos números anteriores, não prejudica a necessidade de representação gráfica no projeto de todos os elementos naturais ou construídos associados a restrições ou servidões administrativas que possam influenciar o enquadramento urbanístico da pretensão”;***
- [Alteração] da redação do n.º 1 do Anexo ([caraterísticas] do suporte digital), para ***“Os elementos devem ser entregues em cd-rom ou dvd-rom, e cada elemento em ficheiro individual, em formato PDF e ainda, quando se trate de peças desenhadas, de acordo com as normas de apresentação de projetos definidas no artigo 12.º do presente regulamento.”;***
- [Revisão] da redação de todo o Regulamento, nos termos do novo Acordo Ortográfico.

A presente proposta é assim acompanhada pela informação técnica, elaborada pelo [Grupo de Trabalho] constituído para o efeito, que a complementa e dela faz parte integrante, nela constando o enquadramento e fundamentação das retificações que se propõe introduzir na redação final do RUEMP.

Assim e nos termos do disposto nos artigos 112.º n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei] n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, o artigo 25.º, n.º 1, alínea g), e o artigo 33.º n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, na redação em anexo que faz parte integrante da presente proposta, para efeitos de sujeição do mesmo a deliberação final pela Assembleia Municipal.»

Antes da proposta ser colocada à discussão, a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho elogia, uma vez mais, o Grupo de Trabalho mas agora pelo empenho e dedicação que devotaram à análise e alteração do RUEMP – vide Ponto Cinco da *Ordem do Dia* da presente reunião.

A alteração permitirá, no fundo, o seguinte:

- A flexibilização dos procedimentos relativamente às legalizações, prescindindo de alguns elementos instrutórios que são de difícil entrega por parte dos particulares;
- O licenciamento condicionado, definindo critérios rigorosos para se ir ao encontro do interesse público que subjaz à conclusão do procedimento de reconversão urbanística;

- A desmaterialização, indo ao encontro da prestação de serviços [em linha (*online*, em inglês)];
- Permitir o aumento da área de construção de 1.000 m² (mil metros quadrados) para 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados), um dos critérios que preenche o conceito de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento ou impacto relevante e que são operações urbanísticas que dão lugar a cedências ou a compensações. Este aumento de área permitirá deixar de fora algumas pretensões que outrora estavam sujeitas ao pagamento dessas compensações ou à cedência desses espaços.

Em suma, o objetivo das alterações é contribuir para a conclusão do procedimento de reconversão urbanística, para as legalizações existentes no território do concelho e para a agilização dos processos de licenciamento.

Não havendo intervenções, foi **a proposta, "Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) – Alteração", submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e em minuta.**

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Agradecendo a presença do público, o **Sr. Presidente** informa que, tratando-se de uma reunião ordinária, o período que se segue é destinado à sua intervenção.

Intervenção do Sr. Manuel Botas

Intervém na qualidade de Presidente da Assembleia-geral da Associação das Marquesas, lugar que ocupa há mais de vinte cinco anos.

Refere que em novembro último solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Valentim Pinto, o favor de efetuar a manutenção e conservação dos arruamentos das Marquesas. Na altura houve um compasso de espera porque a niveladora não possuía pneus, mas assim que foi possível foram efetuadas intervenções em duas ruas.

Contudo, uma outra rua que se encontra com enormes buracos do tamanho de um automóvel não foi intervencionada. Informa que o operador da niveladora lhe terá dito que não podia efetuar o trabalho em virtude da CMP não contribuir com a gasolina como até então tinha acontecido. Pelo exposto, solicita esclarecimentos quanto à veracidade das afirmações.

O Sr. Presidente refere que certamente deverá ter sido um equívoco por parte do operador da niveladora e acrescenta que é perfeitamente normal que as juntas de freguesia tivessem dificuldades de tesouraria para procederem a algumas reparações.

Confirma que o Município se substituiu à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo na manutenção e conservação de alguns arruamentos e que, em algumas ocasiões, foi concedida autorização para que a máquina abastecesse no Armazém Geral do Município. Garante que não houve mudança de atitude por parte da CMP. Haverá sim a partir de agora como resultado do que foi deliberado na presente reunião, pois a CMP irá efetuar as transferências financeiras para que as juntas de freguesia possam proceder à conservação e manutenção dos caminhos e arruamentos não asfaltados, retroagindo a janeiro do corrente ano - vide Ponto Dois da *Ordem do Dia* da presente reunião.

Recorda que a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo vai receber 46.257,26 € (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) que lhe permitirá fazer face aos encargos que tem com a manutenção dos aceiros.

Considera que terá sido uma situação transitória e que ficará a partir de agora resolvida. Contudo, solicita ao Sr. Sr. Manuel Botas que informe se a situação demoradamente persistir para que a Autarquia possa analisar com a Junta de Freguesia a melhor forma de colaborar para a resolução do problema.

Conclui por mencionar que estima que até final do mês a situação ficará normalizada em todo o concelho.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e cinquenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e subscrevo.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco